

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 04/05/2026 às 10:49:39

Em 04/05/2026 às 10:49:27 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 32084616000184

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/05/2026 às 10:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.084.616/0001-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69F8.A423.C758.1627 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

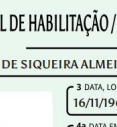
Dados da consulta: 04/05/2026 10:43:32

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 31084616000184

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO							
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN									
2 e 1 NOME E SOBRENOME VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA			1ª HABILITAÇÃO 23/06/1993						
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 16/11/1968, ITAU DE MINAS, MG		4a DATA EMISSÃO 14/11/2023		4b VALIDADE 13/11/2028					
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF MG4134998 SSP MG		ACC 		D 					
4d CPE 599.699.206-00		5 Nº REGISTRO 00468895636		3 CAT HAB B					
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)									
FILIAÇÃO SAMUEL DE SIQUEIRA									
ANA MARIA LEITE DE SIQUEIRA									
									
7 ASSINATURA DO PORTADOR 									

9

10

11

12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		13/11/2028	
B1 			
C 			
C1 			

9

10

11

12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

PASSOS, MG

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05913606012
MG651233224

MINAS GERAIS

2702354959

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA004688956<361<<<<<<<<<
6811163F2811132BRA<<<<<<<<<8
VERA<<LEIT<DE<SIQUEIRA<ALMEIDA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

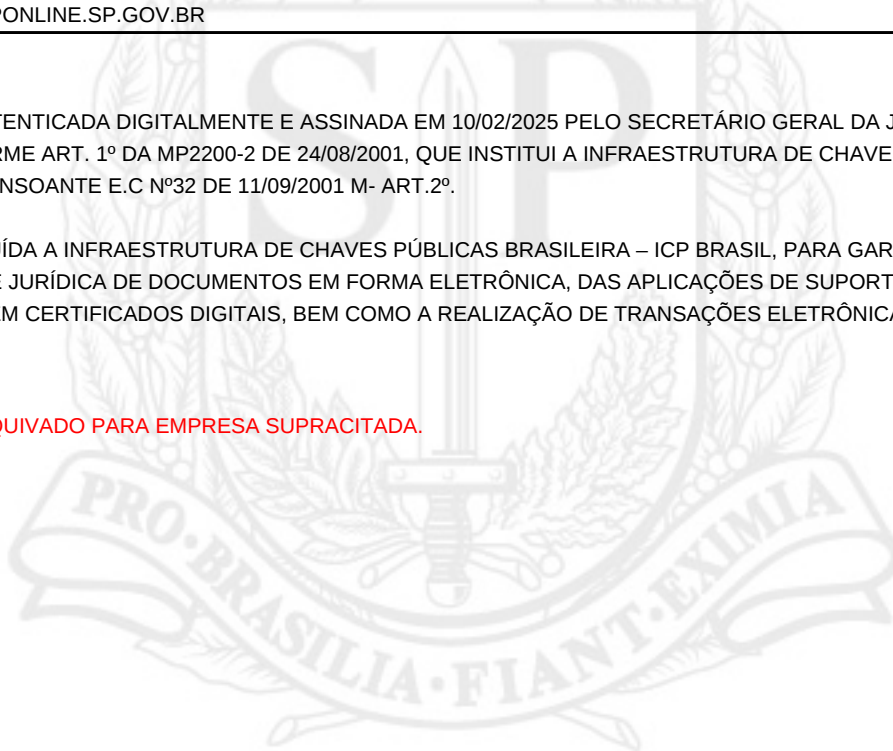
TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA		TIPO JURIDICO LIMITADA UNIPESSOAL	
NIRE 35630253136	CNPJ 32.084.616/0001-84	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 418.507/24-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/12/2024
DADOS DA CERTIDÃO			
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/02/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:08:37	CÓDIGO DE CONTROLE 256910662	
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR			

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 10/02/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

05 12 24

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.831.570/24-4



CAPA DO REQUERIMENTO

21

CONTROLE INTERNET

034265367-9



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz;				J ER 12 SAO JOSE	
NOME EMPRESARIAL GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA			PORTE Normal		U 5
LOGRADOURO Via Marginal Doutor Celso Charuri	NUMERO 7.000	COMPLEMENTO		CEP 14098-571	
MUNICIPIO Ribeirão Preto	UF SP	TELEFONE	EMAIL		PRO
NUMERO EXIGENCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 32.084.616/0001-84	NIRE - SEDE 3563025313-6			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATARIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA (Sócio)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 251,76 DARF: R\$,00	SEQ DOC 1 / 1	
ASSINATURA			DATA: 05/12/2024		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO C01552 (001)	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--	---------------------

ANEXOS: ☒ DBE ☐ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☐ Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE ☐ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO 418.507/24-7
OBSERVAÇÕES:		

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br/443> e utilize o código 9504-AEUC-0505-06-D.

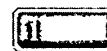
Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br/443> e utilize o código 9504-AEUC-0505-06-D. 04/12/2024 16:02:26 - Página 1 de 10

Versão VRE Reports 1000



Visto 16
Conferido
RG: 22.234.697-6



“GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA”

JUCESP
- SINCOPAR
DE RIO PARDO

4.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração ~~Contratual~~ e Consolidação do Contrato Social, os abaixo assinados: **16/12/2024**

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA, brasileira, casada sob regime universal de bens, empresária, nascida em Itaú de Minas-MG em 16/11/1968, portadora da cédula de identidade de RG nº MG-4.134.998 SSP/MG, expedida em 22/07/1999, e inscrita no CPF/MF nº 599.699.206-00, com endereço na Rua Atibaia, nº 594, Parque dos Bandeirantes, Ribeirão Preto -SP, Cep. 14090-405;

Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada denominada **“GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA”**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.084.616/0001-84**, estabelecida na Rua Salvador Cosso, nº 253, Quadra 0038, Lote 05, Jardim Irajá, Ribeirão Preto – SP, Cep: 14020-580, com CONTRATO SOCIAL registrado na JUCESP sob o nº **35630253136** em sessão de 23/11/2018, resolvem em comum acordo promover a 4ª alteração e consolidação do contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Endereço Empresarial

Altera-se neste ato o endereço empresarial para: **Via Marginal Doutor Celso Charuri, nº 7.000, Sítio São Bento 2, Ribeirão Preto – SP, Cep: 14098-571.**

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

“GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA”

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, os abaixo assinados:

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA, brasileira, casada sob regime universal de bens, empresária, nascida em Itaú de Minas-MG em 16/11/1968, portadora da cédula de identidade de RG nº MG-4.134.998 SSP/MG, expedida em 22/07/1999, e inscrita no CPF/MF nº 599.699.206-00, com endereço na Rua Atibaia, nº 594, Parque dos Bandeirantes, Ribeirão Preto -SP, Cep. 14090-405;

Cláusula Primeira – Da denominação e sede

A sociedade gira sob nome empresarial de **“GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA”**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.084.616/0001-84**, estabelecida na Via Marginal Doutor Celso Charuri, nº 7.000, Sítio São Bento 2, Ribeirão Preto – SP, Cep: 14098-571, com CONTRATO SOCIAL registrado na JUCESP sob o nº **35630253136** em sessão de 23/11/2018, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Segunda – Do objeto social da Matriz

O objeto social da empresa é Fabricação de equipamentos de informática; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Treinamento em informática; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

CNAES FISCAIS nºs 26.21/3-00, 26.22/1-00, 47.51/2-01, 46.49/4-01, 47.42/3-00, 47.52/1-00, 47.53/9-00, 62.09/1-00, 62.01/5-01, 85.99/6-03, 62.03/1-00, 63.19/4-00, 95.11/8-00 e 77.33/1-00.

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.

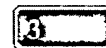
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 6C03-8CE0-5B17-630C.

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 6C03-8CE0-5B17-630C.



110000

Visto 16
Conferido
RG: 28.284.697-6



Cláusula Décima Segunda – Do Conselho Fiscal

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Terceira – Desimpedimento e Legislação Aplicável

O sócio declara sob as penas da lei, de que não está incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresariais. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

Cláusula Décima Quarta – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da sede da empresa para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja ou venha a ser.

E por estarem assim justos e contratado, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor para regulares efeitos de direito.

Ribeirão Preto-SP, 05 de Dezembro de 2.024.

GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ nº 32.084.616 0001-84

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA

RG nº MG-4.134.998 SSP/MG

Sócio Administrador



Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 6C03-8CE0-5B17-630C.

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 6C03-8CE0-5B17-630C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Visto
Conferido
FIC: 88.941.497-6

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/6C03-8CE0-5B17-630C> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6C03-8CE0-5B17-630C



Hash do Documento

E170BD910238D555345B6BAADD93453900C4740B0E5631391D7F9416B9E15965

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/12/2024 é(são) :

☒ VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA (Signatário) -

599.699.206-00 em 05/12/2024 08:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Declaração

21

Eu, VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade nº MG4134998, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 599.699.206-00, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Via Marginal Doutor Celso Charuri, 7.000, Sítio Sao Bento 2, SP, Ribeirão Preto, CEP 14098-571, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA

RG: MG4134998

GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cortisign.com.br/443> e utilize o código C11D-5D34-EF9A-13A7

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cortisign.com.br/443> e utilize o código C11D-5D34-EF9A-13A7

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Visto _____
Conferido _____
RG: 20.204.697-G

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/C11D-5D34-EF9A-13A7> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C11D-5D34-EF9A-13A7



Hash do Documento

138350583EE987F239E553C0724A2EBFEEAE416C97FCA22B4690891C36741CF6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/12/2024 é(são) :

☒ VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA (Signatário) -
599.699.206-00 em 05/12/2024 08:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2431343469

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32.084.616/0001-84
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

Número de Controle: SP32356585 - 32084616000184

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

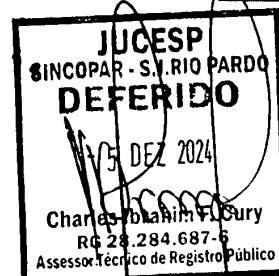
NOME VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA	CPF 599.699.206-00
LOCAL	DATA 04/12/2024

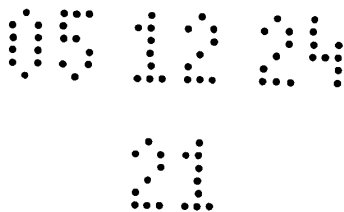
04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 001.350.408-84

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir





CONTROLE INTERNET
034265367-9



FORMULÁRIO PADRONIZADO DE EXIGÊNCIAS

Cumprir a(s) exigência(s) selecionada(s) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do processo, devendo o presente formulário de exigência instruir o processo na reentrada, uma vez que constitui parte integrante do documento trazido a registro. A apresentação do processo, após o prazo de 30 (trinta) dias será considerado um novo processo sujeito ao pagamento do respectivo preço público novamente (artigo 57, §3º do Decreto 1800/96).

Nº	Detalhes/Fundamentação	
1 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS		
1.1	Substituir instrumento físico em virtude de erro material (sequência de páginas, cláusulas, alterações do contrato social, etc.) ou por estar prejudicada, por deterioração, parcial ou integralmente, a digitalização ou leitura de seu teor. Nota: Exigir apenas quando necessário para garantir a integridade da informação. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57, IN DREI nº 81, de 2020, art. 27.	AEUC-0505-067D
1.2	Substituir instrumento físico, uma vez que não poderá conter rasuras, emendas ou entrelinhas. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 35.	9504
1.3	Consularizar, apostilar ou traduzir documentos. IN DREI nº 81, de 2020, art. 15 e § 2º.	código
2 - VIABILIDADE (Nome empresarial e Locacional)		
2.1	Apresentar original do documento de consulta de viabilidade deferida ou Pesquisa de Nome Empresarial (busca prévia). Nota: Substituível pela realizada eletronicamente via REDESIM. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.6, capítulo I.	Des. Siqueira Almeida
2.2	Corrigir dados informados via REDESIM/internet ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.6, capítulo I.	Des. Siqueira Almeida
3 - DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA - DBE		
3.1	Anexar DBE - Documento Básico de Entrada da Receita Federal do Brasil, devidamente assinado. Nota: Substituível pelo realizado eletronicamente via REDESIM. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.7, capítulo I.	Des. Siqueira Almeida
3.2	Corrigir DBE ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.7, capítulo I.	Des. Siqueira Almeida
4 - FICHA DE CADASTRO NACIONAL - FCN)		
4.1	Corrigir dados informados via REDESIM/internet ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.4, capítulo I.	Des. Siqueira Almeida
5 - REQUERIMENTO (CAPA DO PROCESSO)		
5.1	Apresentar requerimento de arquivamento (capa de processo) devidamente preenchido e assinado pelo administrador, sócio ou procurador com poderes gerais ou específicos, ou por terceiro interessado, devidamente identificado com nome, identidade e CPF. Nota: No caso de registro digital não é necessária a utilização desse requerimento, podendo o sistema eletrônico utilizado pela Junta Comercial consolidar os dados do ato levado a arquivamento e solicitar a assinatura digital do requerente. Código Civil arts. 1.151 e 1.153. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 33. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.1, capítulo I.	Des. Siqueira Almeida
5.2	Corrigir o requerimento de arquivamento (capa de processo), pois os dados informados divergem do ato apresentado ou dos dados constantes da base cadastral da Junta Comercial. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.1, capítulo I.	Des. Siqueira Almeida
6 - COMPROVANTES DE PAGAMENTO		
6.1	Anexar comprovante de pagamento do preço do serviço da Junta Comercial. Nota: Não se aplica quando a confirmação do pagamento se der por outro meio.	Des. Siqueira Almeida

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 9504-AEUC-0505-067D.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

05 12 24
21

CONTROLE INTERNET
034265367-9



	Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, IV. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.8, capítulo I.	
6.2	Complementar e comprovar complementação dos valores recolhidos. Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, IV. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.8, capítulo I.	
6.3	Anexar comprovante de pagamento do preço devido - Processo retornado após o prazo para cumprimento de exigência é considerado como novo processo e sujeito a pagamento de novo preço. Nota: Não se aplica quando a confirmação do pagamento se der por outro meio. Lei nº 8.934, de 1994, art. 40, § 3º. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57, § 4º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 53	
7 - PROCURAÇÕES E/OU AUTORIZAÇÕES		
7.1	Anexar ou arquivar, em separado, procuração via original ou cópia por instrumento público ou particular, com poderes específicos para a prática do ato. Nota: No caso de estrangeiro a procuração somente poderá ser arquivada se for em processo autônomo. Código Civil, art. 654, §§ 1º e 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.2, capítulo I.	
7.2	Anexar ou arquivar, em separado, procuração por instrumento público, se analfabeto ou relativamente incapaz. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.2, capítulo I.	Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida. Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.cerisign.com.br/443 e utilize o código 9504-AE0C-0505-067D.
7.3	Anexar ou arquivar, em processo separado, prova da emancipação de menor de dezoito anos e maior de dezesseis anos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
7.4	Anexar certidão ou ato de nomeação do inventariante, no caso de falecimento de sócio. Código Civil, art. 1.797. Código de Processo Civil, arts. 617 a 620. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção III, capítulo II.	
7.5	Anexar alvará judicial ou escritura pública de partilha de bens específico para a prática do ato, no caso de falecimento de sócio. Código de Processo Civil, arts. 617 a 620. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção III, capítulo II.	
7.6	Anexar autorização judicial, para saída, por justa causa, de sócio, já que a sociedade é de prazo determinado. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.4.3, II, seção IV, capítulo II.	
8 - CONTRATO SOCIAL/ALTERAÇÕES		
8.1	Apor no contrato social o visto do advogado com a indicação do nome completo e número de inscrição da Seccional da OAB. Nota: É dispensado o visto de advogado no contrato social da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Nota: Não é obrigatório o visto de advogado nas alterações contratuais. Lei nº 8.906, de 1994, art. 1º, § 2º. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 36. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 7, seção I, capítulo II.	Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida. Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.cerisign.com.br/443 e utilize o código 9504-AE0C-0505-067D.
8.2	Incluir e/ou corrigir cláusula obrigatória no instrumento. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, seção I, capítulo II.	
8.3	Corrigir o instrumento, pois os dados informados divergem dos documentos apresentados. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35. Decreto nº 1.800, de 1996, arts. 53, I.	
8.4	Corrigir o instrumento, pois, as informações do documento não conferem com as constantes dos atos arquivados anteriormente. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso I.	
8.5	Solicitar reativação, empresa cancelada pelo art. 60 da Lei nº 8.934, de 1994. Lei nº 8.934, de 1994, art. 60, § 4º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 111.	
8.6	Anexar certidão expedida pela Junta Comercial para onde a sociedade seria transferida, com a informação de que o ato de transferência de sede não foi efetivado naquela UF. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.11.3, seção IV, capítulo II.	
8.7	Consolidar a alteração do contrato social. Nota: É obrigatória a consolidação nos seguintes casos: reativação; transferência da sede para outra unidade da federação; cessão de quotas realizada por instrumento diverso; e conversão de sociedade simples ou associação do cartório de registro de pessoas jurídicas para a junta comercial. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção IV, capítulo II.	
9 - SÓCIOS		
9.1	PESSOA FÍSICA	
9.1.1	Complementar a qualificação do sócio, brasileiro ou estrangeiro, ou de seus representantes (nome civil, por extenso; nacionalidade; estado civil (indicar, se for o caso, a união estável); data de nascimento, se solteiro; profissão; documento de identidade, número e órgão expedidor/UF; CPF; endereço completo). Código Civil, art. 997, I. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção I, capítulo II.	

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cerisign.com.br/443> e utilize o código 9504-AE0C-0505-067D.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

05 12 24
21

CONTROLE INTERNET
034265367-9



9.1.2	Qualificar o representante, em seguida à qualificação do titular. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.4, seção I, capítulo II.	
9.1.3	Anexar cópia da identidade do sócio e, se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil Notas: I. Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. II. O estrangeiro deve anexar o documento com a autorização de residência mesmo em caso de processo eletrônico Lei nº 13.445, de 2017. Código Civil, art. 1.153. Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, V. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, V. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.5, capítulo I.	
9.1.4	Os sócios relativamente incapazes deverão ser assistidos. Código Civil, art. 1.690. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
9.1.5	O sócio menor de dezesesseis anos deverá ser representado. Código Civil, art. 1.690. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
9.1.6	Não poderá ser sócio de sociedade limitada a pessoa impedida por norma constitucional ou por lei especial Código Civil, art. 977. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.2, seção I, capítulo II. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
10 - PESSOA JURÍDICA		
10.1	Complementar a qualificação do sócio pessoa jurídica (nome empresarial; qualificação do representante; nacionalidade, se a sede for no exterior; endereço completo da sede; CNPJ), com sede no país ou no exterior; número de inscrição no Cartório competente, sede no País. Código Civil, art. 997, I; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, II e III, seção I, capítulo II.	Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida. Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br/443 e utilize o código 9504-AE0C-0505-067D.
10.2	Complementar a qualificação do sócio FIP (denominação; nº de inscrição no cartório competente; CNPJ; qualificação do administrador – nome empresarial, endereço completo e CNPJ; qualificação do Diretor ou sócio-gerente responsável pela administração). Código Civil, art. 997, I; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, IV, Seção I, capítulo II.	
10.3	Apresentar prova de sua constituição e de sua existência legal. IN DREI nº 81, de 2020, art. 12, § 1º.	
11 - ADMINISTRADOR		
11.1	Complementar a qualificação do administrador não sócio (nome civil, por extenso; nacionalidade; estado civil (indicar, se for o caso, a união estável) data de nascimento, se solteiro; profissão; documento de identidade, número e órgão expedidor/UF; CPF; endereço). Código Civil, art. 997, VI. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção I, capítulo II.	Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida. Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br/443 e utilize o código 9504-AE0C-0505-067D.
11.2	Anexar cópia da identidade do administrador e, se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil. Notas: I. Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. II. O estrangeiro deve anexar o documento com a autorização de residência mesmo em caso de processo eletrônico. Lei nº 13.445, de 2017. Código Civil, art. 1.153. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, V. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.5, capítulo I.	
11.3	Anexar, se essa não constar de cláusula própria, declaração, sob as penas da lei, de que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária. Código Civil, art. 1.011, § 1º. Decreto nº 1.800, de 1996 art. 34, inciso II. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção I, capítulo II.	
11.4	Corrigir instrumento, pois, as funções de administração não podem ser delegadas a representante ou terceiros. Código Civil, art. 1.018. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção I, capítulo II.	
11.5	Inserir os poderes e atribuições do administrador. Código Civil art. 997, VI. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.1, seção I, capítulo II).	
11.6	Corrigir instrumento, pois, a designação de administrador não sócio dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.2, seção I, capítulo II.	
11.7	Existência de impedimento para ser administrador. Código Civil, art. 1.011; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.3, seção I, capítulo II. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
12 - CONSELHO FISCAL		
12.1	Corrigir composição do conselho. Código Civil, art. 1.066.	

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 9504-AE0C-0505-067D.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

05 12 24
21

CONTROLE INTERNET

034265367-9



12.2	Existência de impedimento para fazer parte do conselho. Código Civil, art. 1.066 e § 1º.	
13 - NOME EMPRESARIAL		
13.1	Corrigir a formação do nome empresarial para corresponder ao nome dos sócios e/ou objeto social e ao tipo societário (princípio da veracidade). Código Civil, art. 980-A, § 1º c/c 997, II e art. 1.158. Decreto nº 1800, de 1996, art. 53, III, alínea "a". IN DREI nº 81, de 2020, art. 18.	
13.2	Alterar o nome empresarial, pois já se encontra registrado nome empresarial idêntico. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021) Decreto nº 1.800, de 1996 art. 53, VI; IN DREI nº 81, de 2020, art. 22, I.	
13.3	Acrescentar ao nome empresarial a expressão "EM LIQUIDAÇÃO" Código Civil, art. 1.103, parágrafo único; IN DREI nº 81, de 2020, art. 20. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção V, capítulo II.	
13.4	Acrescentar ao nome empresarial a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Lei nº 11.101, de 2005, art. 69. IN DREI nº 81, de 2020, art. 21. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, seção VI, capítulo II.	
13.5	A alteração do nome empresarial, mesmo que somente para a retirada da partícula ME ou EPP deve ser feita por meio do instrumento de alteração e requerimento de alteração. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.1, seção IV, capítulo II.	
14 - OBJETO/CNAE		
14.1	Definir o objeto. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021) Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, III, "b" e § 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.4, seção I, capítulo II.	
14.2	Alterar objeto, pois, não é passível de registro empresarial. Código Civil, arts. 966 e 982. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, § 2º. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.3	Transcrever o objeto na sua totalidade, em caso de alteração do objeto social. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 45. Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção IV, capítulo II.	
14.4	Compatibilizar os códigos de atividades informados (CNAE) com as atividades descritas no objeto. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
14.5	Atividade não passível de ser exercida por estrangeiro, diretamente ou por meio de participação em pessoa jurídica. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, capítulo I. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.6	Atividade cuja participação de capital estrangeiro recebe limitação legal. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, capítulo I. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.7	Não consta do ato apresentado, assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional. Lei nº 6.634, de 1979, art. 5º. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2.1, capítulo I.	
15 - CAPITAL SOCIAL/QUOTAS		
15.1	Declarar o capital, em moeda nacional, podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária. Nota: Qualificar os bens indicados. Código Civil, art. 997, III. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2, seção I, capítulo II.	
15.2	Indicar e qualificar o representante dos condôminos, no caso de copropriedade de quotas. Código Civil, art. 1.056. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2.3, seção I, capítulo II.	
15.3	Indicar ou corrigir a forma, o modo e o prazo de integralização do capital social. Código Civil, art. 997, III c/c art. 1.004. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3, seção I, capítulo II.	
15.4	Não é cabível a indicação de valor de quota inferior a um centavo Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2.2, seção I, capítulo II.	
15.5	Corrigir a forma de integralização, pois não está de acordo com normas legais. Código Civil, art. 997, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3, seção I, capítulo II.	
15.6	Corrigir o valor do capital, o valor das quotas ou sua distribuição. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
15.7	Descrever e identificar o imóvel, sua área, dados relativos à sua titulação e seu número de matrícula no Registro Imobiliário, no caso de integralização com imóvel, ou direitos a ele relativos. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35, VII, "a". Decreto nº 1.800, 1996, art. 53, VIII, "a". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Mana Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cortisign.com.br/443> e utilize o código 9504-AE0C-0505-067D.

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Mana Leite De Siqueira Almeida.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cortisign.com.br/443> e utilize o código 9504-AE0C-0505-067D.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

05.12.24
21

CONTROLE INTERNET

034265367-9



15.8	Incluir no contrato ou anexar autorização do cônjuge para integralização de capital com bens imóveis. Código Civil, art. 1.647, I. Decreto nº 1.800, 1996, art. 53, VIII, "b". Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	
15.9	Anexar autorização judicial para a integralização de capital com bens de menor. Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	
15.10	É vedada contribuição ao capital social que consista em prestação de serviços. Código Civil, art. 1.055, § 2º, e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.6, seção I, capítulo II.	
15.11	É vedada a integralização do capital com lucros futuros que o sócio venha a auferir na sociedade. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.3, seção I, capítulo II.	
15.12	O capital social está abaixo do mínimo exigido para as atividades nos termos da legislação específica. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
16 - DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE		
16.1	A data de início da atividade não poderá ser anterior à data da assinatura do instrumento. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.1, I, seção I, capítulo II.	067D
16.2	A data de início das atividades não confere com os atos já arquivados. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, I. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.1, I, seção I, capítulo II.	0505
17 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) / EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)		
17.1	Juntar declaração ou declarar em cláusula específica o enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte. Lei Complementar 123, de 2006, art. 3º. Lei nº 8.934, de 1994, art. 32, II, d. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.2, seção I, capítulo II.	9504
17.2	Corrigir declaração de enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	0505
17.3	A empresa não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006. Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 3º, § 4º.	067D
18 - ENDEREÇO DA EMPRESA E DAS FILIAIS		
18.1	Declarar ou corrigir o endereço completo da sede. Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, III, "d". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, "g", seção I, capítulo II.	9504
18.2	Declarar ou corrigir endereço completo da(s) filial(is). Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.4, seção I, capítulo II.	0505
19 - PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA		
19.1	Declarar o prazo de duração da sociedade Código Civil, art. 997, VII. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso III, "f" Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, V, seção I, capítulo II.	067D
20 - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL		
20.1	Declarar a data de encerramento do exercício social, quando não coincidente com o ano civil. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso III, "f". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, VII, seção I, capítulo II.	0505
20.2 - PARTICIPAÇÃO DE SÓCIO NOS LUCROS E PERDAS		
20.3	Declarar a participação dos sócios nos lucros e perdas. Código Civil, art. 997, VII Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção I, capítulo II. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021)	9504
20.4	Corrigir cláusula, pois, não é permitida a exclusão de sócio na repartição de lucros e prejuízos. Código Civil, art. 1.008. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção I, capítulo II.	0505
21 - FORO OU CLÁUSULA ARBITRAL		
21.1	Indicar ou corrigir o foro ou cláusula arbitral para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53 III, "e". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, X, seção I, capítulo II.	067D

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cortisign.com.br/443> e utilize o código 9504-AE0C-0505-067D

Versão VRE-Reports : 1.0.0.0

04/12/2024 16 02.26 - Página 7 de 10



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

05 12 24
21

CONTROLE INTERNET
034265367-9



22 - FECHO		
22.1	Indicar a localidade e datar (dia, mês e ano) o instrumento ou declaração. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 33. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, seção I, capítulo II.	
22.2	Apor a assinatura de todos os sócios, ou seus representantes, no contrato social, e rubricar as demais folhas. Nota: Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 40. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27, § 1º.	
22.3	A rubrica aposta na folha ____ diverge das outras, por semelhança. Nota: Exigível única e exclusivamente quando não for possível identificar ou atribuir seu autor. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27, § 1º.	
22.4	Apor a assinatura do administrador não sócio designado no ato constitutivo ou na alteração do ato constitutivo. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.2, seção I, capítulo II.	
22.5	Reconhecer firma. Nota: Somente quando a Junta Comercial apresentar justificativa plausível, devidamente fundamentada. Lei nº 9.784, de 1999, art. 22, § 2º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 29. Inserir nas notas explicativas a justificativa plausível, devidamente fundamentada.	-067D.
23 - REUNIÃO OU ASSEMBLEIA DE SÓCIOS / ALTERAÇÃO CONTRATUAL		
23.1	A convocação para reunião/assembleia está em desacordo com os preceitos legais. Notas: I. Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. II. É dispensada a publicação da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Código Civil, art. 1.152, § 3º; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2, seção II, capítulo II.	Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida. Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br/443 e utilize o código 9504-AE0C-0505-067D.
23.2	Corrigir o quorum de instalação, pois, não atende aos preceitos legais. Código Civil, art. 1.074.	
23.3	Corrigir o quorum de deliberação, pois, não atende aos preceitos legais. Código Civil, art. 1.076, II. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.2, seção II, capítulo II.	
23.4	Apresentar cópia ou certidão da ata, devendo conter: título do documento, nome da empresa, preâmbulo, composição da mesa, disposição expressa de que a reunião ou assembleia atendeu todas as formalidades legais (convocação), ordem do dia, deliberações efecho (com indicação do nome dos presentes) e assinatura do presidente e secretário. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, seção II, capítulo II.	
23.5	Arquivar em processo separado a alteração contratual, quando as decisões tomadas em reunião ou assembleia de sócios implicarem em alteração contratual. Nota: Deverão ser arquivados concomitantemente em processo separado. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5, seção II, capítulo II.	
23.6	Corrigir alteração contratual, pois, deve conter os seguintes elementos: Título (Alteração contratual); preâmbulo; nome e qualificação completa dos sócios; resolução de promover a alteração; corpo da alteração (nova redação das cláusulas alteradas, expressando as modificações introduzidas; redação das cláusulas incluídas; indicação das cláusulas suprimidas); consolidação opcional); fecho. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção IV, capítulo II.	
23.7	Quando a ata de reunião ou de assembleia de sócios ou o instrumento assinado por todos os sócios for assinado por procurador, esse deverá ser sócio ou advogado. Nota: É dispensado essa formalidade quando houver disposição diversa no contrato social. Código Civil, art. 1.074, 1º. Indicar cláusula permissiva.	
23.8	Observar as regras legais para redução de capital. Código Civil, art. 1.082, I c/c art. 1.083. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, seção II, capítulo II.	
23.9	A ata de aprovação da redução do capital, em caso de ser excessivo ao objeto, somente poderá ser arquivada, após o transcurso do prazo de noventa dias. Notas: I. É dispensada a apresentação da publicação quando o instrumento a ser arquivado consignar os nomes, respectivas datas e folhas dos jomais em que foram efetuadas as publicações. II. É dispensada a publicação da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Código Civil, art. 1.082, II c/c art. 1.084. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, seção II, capítulo II.	
23.10	Corrigir o capital social, pois, só poderá ser aumentado se estiverem totalmente integralizadas as quotas, devendo essa situação ser declarada na alteração contratual. Código Civil, art. 1.081. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2, seção IV, capítulo II.	
23.11	Observar as disposições legais para a exclusão de sócios	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

05 12 24
21

CONTROLE INTERNET

034265367-9



	Código Civil, art. 1.085. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, se-ção I, capítulo II e item 4.4, se-ção IV, capítulo II.	
23.12	Apresentar as publicações determinadas em lei. Nota: É dispensada a apresentação das folhas quando o instrumento a ser arquivado consignar os nomes, respectivas datas e folhas dos jomais em que foram efetuadas as publicações. Código Civil, art. 1.152. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 10, se-ção I, capítulo II.	
24 - FILIAIS		
24.1	Corrigir o capital da filial pois, a soma dos destaques de capital para filiais deverá ser inferior ao capital da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.12.2, seção IV, capítulo II.	
24.2	Compatibilizar atividades das filiais com as da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.12.2, seção IV, capítulo II.	
24.3	Compatibilizar os códigos CNAE da filial com os da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.11.2, seção III, capítulo II.	
24.4	Informar corretamente o endereço da filial em consonância com demais atos da empresa. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, I.	
24.5	Informar ou corrigir CNPJ nos casos de alteração, transferência ou extinção. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.1.2, seção IV, capítulo II.	
25 - EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO – ESC		
25.1	Juntar declaração ou declarar em cláusula específica que os sócios não participam de outra ESC, mesmo que seja sob a forma de empresário individual ou como titulares de EIRELI. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 4º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.2	Corrigir objeto, pois diverge dos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Lei do Simples Nacional). LC nº 167, de 2019, art. 1º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.3	Corrigir cláusula do capital, o qual deverá ser integralizado em moeda corrente. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.4	A ESC só pode ser constituída por Pessoa Natural (Pessoa Física) LC nº 167, de 2019, art. 1º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.5	A ESC não pode abrir filiais. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 4º Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, se-ção I, capítulo II.	
26 - DISTRATO/DISSOLUÇÃO/LIQUIDAÇÃO		
26.1	Corrigir distrato social, pois deverá conter os seguintes elementos: Título (Distrato Social); Preâmbulo; Resolução do distrato; Conteúdo do distrato (importância repartida entre os sócios, se for o caso; referência à pessoa ou pessoas que assumirem o ativo e passivo remanescentes, se houver; e indicação do responsável pela guarda dos livros); e fecho. Decreto nº 1800, de 1996, art. 53, X. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, itens 2.1 e 2.2, seção V, capítulo II.	
26.2	Corrigir o distrato, pois, deve conter a assinatura de todos os sócios. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2.3, seção V, capítulo II.	
26.3	Observar as formalidades legais da dissolução, no caso em que as fases de dissolução e liquidação forem praticadas em instrumentos específicos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se-ção V, capítulo II.	
26.4	Observar as formalidades legais da liquidação, no caso em que as fases de dissolução e liquidação forem praticadas em instrumentos específicos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se-ção V, capítulo II.	
27 - FORMALIDADES ADICIONAIS		
27.1	Observar as regras aplicáveis às sociedades anônimas, tendo em vista a previsão de regência supletiva. Código Civil, art. 1.053, pará- grafo único. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.3, seção I, capítulo II.	
27.2	Pendência ou incidência de questão judicial. Indicar nas notas explicativas a sentença ou decisão judicial.	
27.3	Pendência de regularização de ato anterior. Nota: A exigência relativa ao ato anterior deve observar os termos da Instrução Normativa nº 81, de 2020, e está prevista nesta lista de exigências. Indicar nas notas explicativas qual a pendência.	
27.4	Pendência administrativa em processo que tramita vinculado. Indicar nas notas explicativas qual a pendência.	

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Mara Leite De Siqueira Almeida.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 9504-AE0C-0505-067D.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

05 12 24
21

CONTROLE INTERNET

034265367-9



27.5	Reiteração das exigências anteriores.	
27.6	Em virtude de reiteradas exigências acerca do mesmo tema, o documento foi indeferido nos termos do art. 198, inciso III do Dec.58.879/13.	
Outras Exigências/ Descrever		

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 9504-AE0C-0505-067D.

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 9504-AE0C-0505-067D.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/9504-AE0C-0505-067D> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9504-AE0C-0505-067D



Hash do Documento

79CD5E7BD7CAE9A82EC41F8539921C747620D526891482C8B9536433DD0D1049

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/12/2024 é(são) :

☒ VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA (Signatário) -

599.699.206-00 em 05/12/2024 08:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
32.084.616/0001-84

NOME EMPRESARIAL:
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **20/04/2026** às **08:34** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.084.616/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO V MARGINAL DOUTOR CELSO CHARURI	NÚMERO 7.000	COMPLEMENTO *****
---	-----------------	----------------------

CEP 14.098-571	BAIRRO/DISTRITO SITIO SAO BENTO 2	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
-------------------	--------------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GDAI@GDAI.COM.BR	TELEFONE (16) 3618-1648/ (16) 3965-3636
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/04/2026 às 08:33:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 32.084.616/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:34 do dia 23/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2026.

Código de controle da certidão: **0564.5E5E.2759.1679**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 77afb035-0640-49c8-afc2-34ebe8c94a94

Estabelecimento	
IE: 797.432.050.114 CNPJ: 32.084.616/0001-84 Nome Empresarial: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA Nome Fantasia: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: VIA MARGINAL DOUTOR CELSO CHARURI Nº: 7000 CEP: 14.098-571 Município: RIBEIRAO PRETO Complemento: Bairro: SITIO SAO BENTO 2 UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Fabricação de equipamentos de informática Fabricação de periféricos para equipamentos de informática Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Treinamento em informática Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
Data da Situação Cadastral: 23/11/2018 Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 24/12/2024	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 32.084.616

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 81517566

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 20/04/2026 08:27:07

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 32.084.616/0001-84

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26020315812-02

Data e hora da emissão 04/02/2026 08:34:36

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Impressão de Ficha Cadastral

Cadastro Preliminar

Pessoa*	CPF / CNPJ*	Nome / Razão Social*	Nome Fantasia
Jurídica	82.084.616/0001-84	Gdai Industria e Comercio Eletronicos Ltda	Gdai Industria & Comercio Eletronicos Eireli

Situação Cadastral

Inscrição Municipal*	Data da Inscrição*	Nº Processo	Data do Status*	Status*	Data Adesão	Inscrição Imobiliária
20113175	09/01/2019	196 8331945	09/01/2019	Ativo	03/08/2020	173699

Endereço da Atividade

Endereço*	Cidade*	Bairro*			
Via Marginal Doutor Celso Charuri	Ribeirão Preto	Sítio São Bento 2			
UF*	CEP*	Número*	Complemento	Fone	Fax
SP	14098571	7000		(16) 39653636	()
E-Mail	Home Page				
gdai@gdai.com.br					

Endereço de Correspondência

Endereço*	Cidade*	Bairro*			
Via Marginal Doutor Celso Charuri	Ribeirão Preto	Sítio São Bento 2			
UF*	CEP*	Número*	Complemento	Fone	Fax
SP	14098571	7000		(16) 39653636	()
E-Mail	Home Page				
gdai@gdai.com.br					

CNAE Principal

CNAE	Atividade	Grupo
2621300	Fabricação de equipamentos de informática	Fabricação de equipamentos de informática e periféricos

CNAES Secundários

Código	Atividade	Grupo
2622100	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Fabricação de equipamentos de informática e periféricos
4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar
4742300	Comércio varejista de material elétrico	Comércio varejista de material de construção
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
5201501	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Atividades dos serviços de tecnologia da informação
5203100	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Atividades dos serviços de tecnologia da informação
5209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Atividades dos serviços de tecnologia da informação
5319400	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador
8599603	Treinamento em informática	Outras atividades de ensino
951800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação

Atividades do Município

Código*	Atividade*	Grupo*	Vig. Inicial	Vig. Final	Atividade Principal*
150900	15.09.01 - Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).	15 - Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.	09/01/2019		☒
10100	01.01.01 - Análise e desenvolvimento de sistemas.	01 - Serviços de informática e congêneres.	09/01/2019		☐
10200	01.02.01 - Programação.	01 - Serviços de informática e congêneres.	09/01/2019		☐
10400	01.04.01 - Elaboração de Programas de Computadores, Inclusive de Jogos Eletrônicos.	01 - Serviços de informática e congêneres.	09/01/2019		☐
10500	01.05.01 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	01 - Serviços de informática e congêneres.	09/01/2019		☐
10700	01.07.01 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	01 - Serviços de informática e congêneres.	09/01/2019		☐
10801	01.08.01 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	01 - Serviços de informática e congêneres.	09/01/2019		☐
10802	01.09 - Provedor de Internet, Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei no 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).	01 - Serviços de informática e congêneres.	09/01/2019		☐
10900	01.10 - Livros, Jornais e Periódicos (exceto a Distribuição de Conteúdos Pelas Prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de Que Trata a Lei no 12.485, de 12 de Setembro de 2011, Sujeita ao Icms).	01 - Serviços de informática e congêneres.	09/01/2019		☐
80207	08.02.01 - Treinamento, Instrução na Área de Informática.	08 - Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.	09/01/2019		☐
140118	14.01 - Conserto, Restauração de Computadores e Similares	14 - Serviços relativos a bens de terceiros.	09/01/2019		☐
140202	14.02 - Contrato de Garantia de Assistência Técnica, Exceto Pelo Fabricante. - - -	14 - Serviços relativos a bens de terceiros.	09/01/2019		☐
172500	17.25.01 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	09/01/2019		☐
3720300	Comercio de Pecas e Aparelhos Eletricos e Eletronicos	Comércio	09/01/2019	08/12/2025	☐
3720400	Comercio de Computadores e Suprimentos Para Informatica	Comércio	09/01/2019	08/12/2025	☐
3730000	Comercio de Materiais Eletricos	Comércio	09/01/2019	08/12/2025	☐
3730100	Comercio Equip Telefonico, Telecomun. /radiocomun. e Acessorios	Comércio	09/01/2019	08/12/2025	☐
3880100	Comercio de Eletrodomesticos	Comércio	09/01/2019	08/12/2025	☐
3991200	Industria de Materiais Eletricos, Comunicacao e Outros	Indústria	09/01/2019	08/12/2025	☐

Classificação do Contribuinte

Grupo Fiscal	Natureza Jurídica				
15 - Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.	Prestador de Serviço				
Regime	Alíquota	Valor (R\$)	Data de Enq.	Fim Estim.	
Mov. Econômico	5,00%				
Recadastramento	Situação	Is. Emolu.	Subst. Tributário	Dt. Nomeação Subst.	Banco Preferencial
Concluído	Estabelecido	Não	Não		Banco do Brasil

Órgão de Registro

Nome	Nº do Registro	Dia do Registro	Insc. Estadual	PIS/PASEP	Cód. Contribuinte	Gráfica Cred.
						Não

Outras Informações

Emite Nota Eletrônica	Dt. Início Emissão Nota Eletrônica	Dt. Fim Emissão Nota Eletrônica	Permite Abatimento/ Acréscimo
Sim			Não
Optante Simples Nacional	Optante MEI	Habilitado para Integração Ambiente de Produção	Permite Tributação Fora do Município
Não	Não		Não

Natureza da Operação

Natureza da Operação	Lei/Decreto/Observação	Vig. Inicial	Vig. Final
Exigível	Natureza padrão	09/01/2019	
Operação tributável	Natureza padrão	09/01/2019	

Pessoas Autorizadas

CPF	Nome	Cargo	Vig. Inicial	Vig. Final	Ativo
32.084.616/0001-84	Gdai Industria e Comercio Eletronicos Ltda	Cadastro Filial Automático	01/02/2023		☒
599.699.206-00	Vera Maria Leite de Siqueira Almeida	Sócio	09/01/2019		☒

Competências Enquadradas como Simples Nacional

Vig. Inicial	Vig. Final
--------------	------------

Competências Enquadradas como MEI

Vig. Inicial	Vig. Final
--------------	------------



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: GDAI INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICOS LTDA

CNPJ/CPF: 32.084.616/0001-84

Inscrição Municipal: 20113175

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 08:39h do dia 04/02/2026 - Código de controle: 4004312

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.084.616/0001-84
Razão Social: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA
Endereço: VIA MARGINAL DOUTOR CELSO CHARURI 7.000 / SITIO SAO BENTO 2 / RIBEIRAO PRETO / SP / 14098-571

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2026 a 19/05/2026

Certificação Número: 2026042006095237846800

Informação obtida em 27/04/2026 07:46:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.084.616/0001-84
Certidão nº: 7640228/2026
Expedição: 04/02/2026, às 08:37:06
Validade: 03/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.084.616/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



20/04/2026

0095881652

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 163523**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/04/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GDAI INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 32.084.616/0001-84, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de abril de 2026.

PEDIDO Nº:**0095881652**



20/04/2026

0095881674

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 163541**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 19/04/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GDAI INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 32.084.616/0001-84, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de abril de 2026.

PEDIDO Nº:**0095881674**

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE 35630253136	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 23/11/2018	INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2018	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL	
C.N.P.J. 32.084.616/0001-84	ENDEREÇO VIA MARGINAL DOUTOR CELSO CHARURI			NÚMERO 7.000	COMPLEMENTO		
BAIRRO SITIO SAO BENTO 2	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14098-571	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 1.000.000,00	

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA					
ENDEREÇO RUA ATIBAIA			NÚMERO 594	COMPLEMENTO	
BAIRRO PARQUE DOS BANDEIRA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14090-405	RG MG4134998
CPF 599.699.206-00	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 1.000.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO	
05/12/2024	418.507/24-7	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA VIA MARGINAL DOUTOR CELSO CHARURI, 7.000, SITIO SAO BENTO 2, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14098-571. , DATADA DE: 05/12/2024.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
05/12/2024	418.507/24-7	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA VIA MARGINAL DOUTOR CELSO CHARURI, 7.000, SITIO SAO BENTO 2, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14098-571. , DATADA DE: 05/12/2024.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630253136 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/04/2026



documento assinado digitalmente



Certidão Específica. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 290263833, segunda-feira, 20 de abril de 2026 às 08:49:34.



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Ribeirão
Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi emitido com base no artigo 7º, item 1 do Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010. Trata-se de um documento parcial, e que não produz os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas. Para obter o Certificado de Licenciamento, finalize as licenças dos órgãos integrados que ainda estão pendentes. Verifique a situação das licenças abaixo.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	Nº SOLICITAÇÃO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE VALIDADE
SPP2431343469	3881756	12/12/2024	20/12/2026

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	32.084.616/0001-84
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
VIA MARGINAL Doutor Celso Charuri, 7.000	
Sítio São Bento 2, Ribeirão Preto - SP CEP: 14098571	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	907.55
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	907.55
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
2621300 - Fabricação de equipamentos de informática	
2622100 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	

DADOS DA EMPRESA
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8599603 - Treinamento em informática
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede
Escritório Administrativo
Depósito Fechado

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 04/12/2024
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 267458	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 2621-3/00-Fabricação de equipamentos de informática	
Atividade Estabelecimento: Sim	
»	
O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.	
»	
PASSIVEL: CONSIDERANDO QUE O ENDEREÇO INFORMADO DEVE SER EXCLUSIVAMENTE PONTO DE RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS, NÃO SENDO PERMITIDO O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA NO LOCAL.	
»	
A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÇÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.	
CNAE: 2622-1/00-Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	
Atividade Estabelecimento: Sim	
»	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

»

PASSIVEL: CONSIDERANDO QUE O ENDEREÇO INFORMADO DEVE SER EXCLUSIVAMENTE PONTO DE RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS, NÃO SENDO PERMITIDO O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA NO LOCAL.

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÇÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:

4649-4/01-Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÇÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:

4742-3/00-Comércio varejista de material elétrico

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÇÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:

4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

»

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:

4752-1/00-Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:

4753-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:

6201-5/01-Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:

6203-1/00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:

6209-1/00-Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:

6319-4/00-Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:

7733-1/00-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAÇÃO DO IMÓVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:

8599-6/03-Treinamento em informática

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAÇÃO DO IMÓVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:

9511-8/00-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAÇÃO DO IMÓVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

21/12/2023

NÚMERO DE LICENÇA

AVCB 0000677978

VALIDADE

20/12/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	4150260	12/12/2024	INEXISTENTE
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 8599-6/03 - Treinamento em informática			
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).			
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			
MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:			
» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.			

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
12/12/2024		2621-3/00 2622-1/00 4649-4/01 4742-3/00 4752-1/00 4753-9/00 6203-1/00 6209-1/00 6319-4/00 7733-1/00 8599-6/03 9511-8/00 4751-2/01 6201-5/01
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

Prefeitura de Ribeirão Preto
O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.



Buscar no portal



✉ (https://correio.anvisa.gov.br/owa)

Perguntas (perguntas-frequentes) | Legislação (legislacao) | Contato (contato) | Serviços (servicos) | Imprensa (area-de-imprensa)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 27/11/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
- 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 1. 1 Condicionadores de ar
 1. 2 Purificador de ar
 1. 3 Esterilizador de ar

1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
- 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 26. 2 Cadeiras de espera
 26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
 26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
- 4.1 Relógio para treinamento

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lâminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

[Voltar para o topo!](#)



DECLARAÇÃO

A empresa GDAI INDÚSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.084.616/0001-84, Inscrição Estadual nº 797.432.050.114, Inscrição Municipal nº 20113175, com sede na Via Marginal Doutor Celso Charuri, nº 7.000, Bairro Sítio São Bento 2, CEP: 14.098-571 na cidade de Ribeirão Preto/SP, Telefone para contato (16) 3618-1648, E-mail: licitacao@gdai.com.br, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Vera Maria Leite de Siqueira Almeida, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº MG 4134998, emitido pela SSP/MG, e do CPF nº 599.699.206-00, DECLARA sob as penas da lei:

- Fornece equipamentos de informática e está dispensada de apresentar Alvará de licença da Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE) e também o registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) conforme Lei Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999, Capítulo II, Art. 8º, §1º.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ribeirão Preto/SP, 27 de abril de 2026.

Vera Maria Leite de Siqueira Almeida

RG: MG 4134998 - CPF: 599.699.206-00

Brasileira – Proprietária

GDAI INDÚSTRIA E COMERCIO ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 32.084.616/0001-84 / IE: 797.432.050.114 / IM: 20113175

Via Marginal Doutor Celso Charuri, 7000 – Sítio São Bento 2

CEP 14.098-571 Ribeirão Preto SP

TEL: (16) 3618-1648 | (16) 3965-3636

E-mail: gdai@gdai.com.br | licitacao@gdai.com.br

"TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL"

A Junta Comercial do Estado de São Paulo declara a exatidão dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro digital de características abaixo relacionadas, examinado e conferido de forma automática:

GDAL INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 32.084.616/0001-84 **UF:** SP

Número de Controle de Serviço: 480532470/2203

Natureza: LIVRO DIARIO GERAL

NIRE: 35630253136

Forma de Escrituração: A – Mercantil Autenticação Automática

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Número de Ordem: 7

Nº de Autenticação: 501742

Hash do Livro: 2503110536-0600

Hash Termo de Abertura: 8725031140-3136

Hash Termo de Encerramento: 4025031187-3136

Hash da Declaração: 2503111032-0600

Signatários

Nome/Empresa	Qualificação	CPF/CNPJ
Rosemeire Alves de Almeida	Contador	001.350.408-84
Vera Maria Leite de Siqueira Almeida	SOCIO / ADMINISTRADOR	599.699.206-00

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11 de Março de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por Aloisio Epifanio Soares Junior.
Para validar este documento, acesse <http://www.vre.jucesp.sp.gov.br/> e informe
o código de autenticidade: 2511032511-6225. 11 de Março de 2025

"DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE"

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Empresa: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 32.084.616/0001-84 **UF:** SP

NIRE: 35630253136

Número de Controle de Serviço: 480532470/2203

Natureza: LIVRO DIARIO GERAL

Número de Ordem: 7

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Hash Termo de Abertura: 8725031140-3136

Hash Termo de Encerramento: 4025031187-3136

São Paulo, 11 de Março de 2025.

"TERMO DE ABERTURA"

Empresa: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 32.084.616/0001-84

Número de Controle de Serviço: 480532470/2203

Município: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP

NIRE: 35630253136

Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 23/11/2018

Natureza: LIVRO DIARIO GERAL

Número de Ordem: 7

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA	001.350.408-84
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA	599.699.206-00

São Paulo, 11 de Março de 2025.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Geral

Número de ordem: 000007

O presente Livro Diário Geral possui 000130 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000130 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome Empresarial: **GDAL INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA**

Município: **RIBEIRAO PRETO**

Registro na Jucesp - Nire: **35630253136**

Data do arquivamento dos atos constitutivos: **23/11/2018**

CNPJ: **32.084.616/0001-84**

RIBEIRAO PRETO, 01 de Janeiro de 2024

VERA MARIA LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600

Assinado de forma digital por
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Dados: 2025.03.11 13:56:01
-03'00'

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA
Função/cargo: SÓCIO E ADMINISTRADOR

ROSEMEIRE ALVES DE
ALMEIDA:001350408
84

Assinado de forma digital
por ROSEMEIRE ALVES DE
ALMEIDA:00135040884
Dados: 2025.03.11 14:20:12
-03'00'

ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA
Função/cargo: CONTADOR
CRC/SP nº: 1SP187480/O-0

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
1 - ATIVO		2.536.883,77 D	13.535.800,93	11.757.707,87	4.314.976,43 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE		2.533.795,00 D	13.535.800,93	11.757.707,87	4.311.887,66 D
1.1.1 - DISPONIVEL		410.606,52 D	7.229.085,74	6.539.804,81	1.099.887,45 D
1.1.1.01 - CAIXA GERAL		427,28 D	0,00	0,00	427,28 D
0001 - CAIXA		427,28 D	0,00	0,00	427,28 D
1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO		16,41 D	5.774.178,51	5.443.899,03	330.295,89 D
0001 - BRADESCO C/C 59338-8		10,41 D	503,00	513,08	0,33 D
0002 - BANCO DO BRASIL C/C 33187-2		0,01 D	750.051,08	517.327,15	232.723,94 D
0003 - BANCO SANTANDER		0,00	2.945.984,74	2.945.984,74	0,00
0004 - BANCO ITAU 99358-2		2,25 D	1.095.304,89	1.017.771,88	77.535,26 D
0005 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		3,74 D	982.335,00	962.302,38	20.036,36 D
1.1.1.03 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		410.162,83 D	1.454.907,23	1.095.905,78	769.164,28 D
0003 - APLICAÇÕES - BANCO ITAU		100.590,30 D	0,00	0,00	100.590,30 D
0004 - APLICAÇÃO SANTANDER		309.572,53 D	1.454.907,23	1.095.905,78	688.573,98 D
1.1.2 - REALIZAVEL A CURTO PRAZO		1.260.259,66 D	3.210.674,78	1.540.633,60	2.930.300,86 D
1.1.2.01 - CONTAS A RECEBER		1.259.292,18 D	3.194.983,40	1.540.633,60	2.913.641,98 D
0001 - CLIENTES		1.259.292,18 D	3.194.983,40	1.540.633,60	2.913.641,98 D
1.1.2.06 - IMPOSTOS A RECUPERAR		967,50 D	19.691,38	0,00	18.658,88 D
0001 - ICMS A COMPENSAR		0,00	13.246,54	0,00	13.246,54 D
0007 - PIS A COMPENSAR		170,13 D	436,11	0,00	606,24 D
0008 - COFINS A COMPENSAR		797,37 D	2.008,73	0,00	2.806,10 D
1.1.3 - ESTOQUES		862.928,80 D	3.096.040,01	3.677.269,46	281.659,35 D
1.1.3.01 - ESTOQUE DE MERCADORIAS		862.928,80 D	3.096.040,01	3.677.269,46	281.659,35 D
0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		862.928,80 D	3.096.040,01	3.677.269,46	281.659,35 D
1.3 - ATIVO NÃO PERMANENTE		3.088,77 D	0,00	0,00	3.088,77 D
1.3.2 - IMOBILIZADO		3.088,77 D	0,00	0,00	3.088,77 D
1.3.2.02 - IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		3.088,77 D	0,00	0,00	3.088,77 D
0001 - CONSORCIO		3.088,77 D	0,00	0,00	3.088,77 D
2 - PASSIVO		1.917.555,46 C	2.010.857,79	4.408.278,76	4.314.976,43 C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE		1.432.473,77 C	2.010.857,79	4.388.174,54	3.809.790,52 C
2.1.1 - FORNECEDORES		376.408,77 C	1.557.831,43	3.134.562,15	1.953.139,49 C
2.1.1.01 - FORNECEDORES		376.408,77 C	1.557.831,43	3.134.562,15	1.953.139,49 C
0001 - FORNECEDORES DE MATERIAIS		376.408,77 C	1.557.831,43	3.134.562,15	1.953.139,49 C
2.1.2 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.009.894,28 C	80.102,97	900.617,50	1.830.608,76 C
2.1.2.01 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		1.009.894,28 C	80.102,97	900.617,50	1.830.608,76 C
0003 - EMPRESTIMOS FINANCEIRO		1.009.894,28 C	80.102,97	900.617,50	1.830.608,76 C
2.1.3 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		29.401,61 C	29.341,13	24.922,64	24.983,12 C
2.1.3.01 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		17.610,10 C	24.935,42	24.922,64	17.597,32 C
0004 - FGTS A RECOLHER		759,10 C	758,10	696,12	696,12 C
0005 - INSS A RECOLHER		4.894,10 C	6.720,89	7.534,49	5.507,87 C
0007 - PRÓ LABORE A PAGAR		5.919,93 C	7.786,02	7.786,02	5.919,93 C
0011 - SALARIOS A PAGAR		6.237,97 C	9.670,61	8.908,04	5.473,40 C
2.1.3.02 - PROVISÕES		11.791,51 C	4.405,71	0,00	7.385,80 C

BALANCETE ANALÍTICO

0380 GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 32.084.616/0001-84

FOLHA: 000109

DATA: 28/02/2025

MÊS/ANO: 12/2024

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
2.1.4 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		16.769,16 C	343.582,26	327.872,26	1.059,15 C
2.1.4.01 - IMPOSTOS RETIDO A RECOLHER		1.009,63 C	1.009,63	1.059,15	1.059,15 C
0001 - IRRF SOBRE SALARIOS A RECOLHER		1.009,63 C	1.009,63	1.059,15	1.059,15 C
2.1.4.03 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS		15.759,53 C	342.572,63	326.813,10	0,00
0001 - ICMS A RECOLHER		615,41 C	68.824,93	68.209,52	0,00
0004 - PIS A RECOLHER		2.701,38 C	48.830,67	46.129,29	0,00
0005 - COFINS A RECOLHER		12.442,74 C	224.917,03	212.474,29	0,00
2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO		485.081,69 C	0,00	20.104,22	505.185,91 C
2.4.1 - CAPITAL		485.081,69 C	0,00	20.104,22	505.185,91 C
2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL		485.081,69 C	0,00	0,00	485.081,69 C
0001 - CAPITAL SOCIAL		1.000.000,00 C	0,00	0,00	1.000.000,00 C
0002 - CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		514.918,31 D	0,00	0,00	514.918,31 D
2.4.1.03 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		0,00	0,00	20.104,22	20.104,22 C
0002 - RESULTADO DO EXERCICIO		0,00	0,00	20.104,22	20.104,22 C
3 - RECEITA		5.860.736,20 C	12.224.149,96	6.363.413,76	0,00
3.1 - RECEITA LIQUIDA DE VENDA		5.858.500,96 C	12.221.914,59	6.363.413,63	0,00
3.1.1 - RECEITA COM VENDA DE MERCADORIAS		8.684.168,20 C	11.879.151,80	3.194.983,40	0,00
3.1.1.01 - REVENDA DE MERCADORIAS		8.684.168,20 C	11.879.151,80	3.194.983,40	0,00
0001 - REVENDA DE MERCADORIAS		8.684.168,20 C	11.879.151,80	3.194.983,40	0,00
3.1.2 - VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES DE VENDAS		953.741,47 D	20.951,00	974.692,47	0,00
3.1.2.01 - VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES		953.741,47 D	20.951,00	974.692,47	0,00
0001 - VENDAS CANCELADAS		218.585,47 D	20.951,00	239.536,47	0,00
0002 - DEVOLUÇÕES DE VENDAS		735.156,00 D	0,00	735.156,00	0,00
3.1.4 - TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE FATURAMENTO		1.871.925,77 D	321.611,99	2.193.737,76	0,00
3.1.4.01 - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO		1.871.925,77 D	321.611,99	2.193.737,76	0,00
0001 - ICMS SOBRE FATURAMENTO		1.158.624,39 D	54.962,98	1.213.587,37	0,00
0002 - PIS SOBRE FATURAMENTO		125.859,32 D	45.693,18	171.652,50	0,00
0003 - COFINS S/ FATURAMENTO		580.176,22 D	210.465,56	790.641,78	0,00
0005 - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA - ICMS		7.165,84 D	10.690,27	17.856,11	0,00
3.2 - RECEITAS FINANCEIRAS		2.235,24 C	2.235,37	0,13	0,00
3.2.2 - RECEITAS FINANCEIRAS		2.235,24 C	2.235,37	0,13	0,00
3.2.2.01 - RECEITAS FINANCEIRAS		2.235,24 C	2.235,37	0,13	0,00
0001 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		2.235,24 C	2.235,37	0,13	0,00
4 - CUSTOS E DESPESAS		5.241.407,89 D	3.939.865,24	9.181.273,13	0,00
4.1 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		3.654.259,46 D	3.350.456,36	7.004.715,82	0,00
4.1.1 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		3.654.259,46 D	3.350.456,36	7.004.715,82	0,00
4.1.1.01 - CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		3.654.259,46 D	3.350.456,36	7.004.715,82	0,00
0001 - CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		3.654.259,46 D	3.350.456,36	7.004.715,82	0,00
4.2 - DESPESAS OPERACIONAIS		1.580.292,26 D	589.408,88	2.169.701,14	0,00
4.2.1 - DESPESAS COM PESSOAL		438.495,61 D	23.639,35	462.134,96	0,00
4.2.1.01 - SALARIOS		269.828,64 D	16.692,06	286.520,70	0,00
0001 - PRO-LABORE		85.367,69 D	7.786,02	93.153,71	0,00
0002 - SALARIOS		180.833,28 D	8.906,04	189.739,32	0,00
0015 - PROVISAO DE 13º SALARIO		12.445,82 D	0,00	12.445,82	0,00
0016 - PROVISAO DE FÉRIAS		11.184,85 D	0,00	11.184,85	0,00

BALANCETE ANALÍTICO

0380 GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 32.084.616/0001-84

FOLHA: 000110

DATA: 28/02/2025

MÊS/ANO: 12/2024

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
	0001 - INSS	68.529,53 D	5.897,99	74.427,52	0,00
	0002 - FGTS	19.320,09 D	696,12	20.016,21	0,00
	0003 - INDENIZAÇÕES E AVISO PREVIO	77.684,35 D	0,00	77.684,35	0,00
4.2.1.03 - BENEFÍCIOS		3.132,90 D	353,18	3.486,08	0,00
	0004 - SEGURO DE VIDA EM GRUPO	3.132,90 D	353,18	3.486,08	0,00
4.2.2 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		872.282,44 D	30.687,75	902.970,19	0,00
4.2.2.02 - MATERIAIS DE SUPRIMENTOS		347.777,87 D	29.959,90	377.737,77	0,00
	0007 - MATERIAL DE USO E CONSUMO	347.777,87 D	29.959,90	377.737,77	0,00
4.2.2.03 - UTILIDADES		3.143,63 D	15,39	3.159,02	0,00
	0006 - DESPESAS DE CARTORIO	3.143,63 D	15,39	3.159,02	0,00
4.2.2.04 - SERVIÇOS/ SUPRIMENTOS - PESSOA JURIDICA		317.890,33 D	712,46	318.602,79	0,00
	0006 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	317.890,33 D	712,46	318.602,79	0,00
4.2.2.05 - SERVIÇOS PRESTADOS - PESSOA FISICA		203.470,61 D	0,00	203.470,61	0,00
	0001 - SERVIÇOS DE FRETES E CARRETOS	203.470,61 D	0,00	203.470,61	0,00
4.2.4 - DESPESAS DIVERSAS		14.888,96 D	531.634,99	546.523,95	0,00
4.2.4.01 - DESPESAS DIVERSAS		14.888,96 D	531.634,99	546.523,95	0,00
	0007 - SEGUROS GERAIS	14.888,96 D	531.634,99	546.523,95	0,00
4.2.5 - DESPESAS TRIBUTARIAS		232.864,08 D	75,60	232.940,68	0,00
4.2.5.01 - IMPOSTO E TAXAS		232.864,08 D	75,60	232.940,68	0,00
	0002 - IMPOSTOS/ TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	218.991,93 D	75,60	219.068,53	0,00
	0009 - IRRF	13.872,13 D	0,00	13.872,13	0,00
4.2.6 - DESPESAS FINANCEIRAS		14.327,91 D	2.183,42	16.511,33	0,00
4.2.6.01 - DESPESAS FINANCEIRAS		14.327,91 D	2.183,42	16.511,33	0,00
	0001 - DESPESAS BANCARIAS	10.082,42 D	1.122,38	11.204,80	0,00
	0004 - JUROS DE MORA	2.485,31 D	997,16	3.472,47	0,00
	0006 - IOF S/ OP. FINCANCEIRAS	546,40 D	73,88	620,28	0,00
	0016 - TARIFA PACOTE MENSAL	1.213,78 D	0,00	1.213,78	0,00
4.2.7 - DESPESAS COM FROTA		7.433,28 D	1.186,77	8.620,05	0,00
4.2.7.01 - DESPESAS COM FROTA		7.433,28 D	1.186,77	8.620,05	0,00
	0004 - PEDAGIOS	4.756,33 D	1.186,77	5.943,10	0,00
	0013 - MULTAS DIVERSAS	2.676,95 D	0,00	2.676,95	0,00
4.3 - TRIBUTOS SOBRE LUCRO		6.856,17 D	0,00	6.856,17	0,00
4.3.1 - TRIBUTOS SOBRE LUCRO		6.856,17 D	0,00	6.856,17	0,00
4.3.1.01 - TRIBUTOS SOBRE LUCRO		6.856,17 D	0,00	6.856,17	0,00
	0003 - IRPJ	4.285,11 D	0,00	4.285,11	0,00
	0004 - CSLL	2.571,06 D	0,00	2.571,06	0,00
9 - TRANSITORIAS		0,00	11.881.388,97	11.881.388,97	0,00
9.9 - TRANSITORIAS		0,00	11.881.388,97	11.881.388,97	0,00
9.9.9 - TRANSITORIAS		0,00	11.881.388,97	11.881.388,97	0,00
9.9.9.99 - TRANSITORIAS		0,00	11.881.388,97	11.881.388,97	0,00
	9006 - TRANSITORIAS DIVERSAS	0,00	11.881.388,97	11.881.388,97	0,00

BALANCETE ANALÍTICO

0380 GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 32.084.616/0001-84

FOLHA: 000111
DATA: 28/02/2025
MÊS/ANO: 12/2024

Total do	ATIVO	4.314.976,43	D	Total do	PASSIVO	4.314.976,43	C
Total de	CUSTOS E DESPESAS	0,00		Total de	RECEITA	0,00	
	Somatórias	4.314.976,43	D			4.314.976,43	C
Não há diferença entre os Lançamentos:		0,00		Diferença entre o ATIVO e o PASSIVO:		0,00	

Reconhecemos a exatidão do presente balancete encerrado em 31 de Dezembro de 2024 conforme documentação apresentada.

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Assinado de forma digital por
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Dados: 2025.03.11 14:00:09 -03'00'

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA
FUNÇÃO: SÓCIO E ADMINISTRADOR
RG: MG 4134998
CPF: 599.699.206-00

ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA:00135040884
Assinado de forma digital por
ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA:00135040884
Dados: 2025.03.11 14:18:33 -03'00'

ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 001.350.408-84
CT/CRC: 1SP187480/O-0

BALANÇO PATRIMONIAL

0380 GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 32.084.616/0001-84

FOLHA: 000112

ENCERRADO EM: 31/12/2024

1 - ATIVO		
1.1 - ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1 - DISPONIVEL		
1.1.1.01 - CAIXA GERAL		
1.1.1.01.0001 - CAIXA	CAIXA GERAL	427,28 D
		427,28 D
1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO		
1.1.1.02.0001 - BRADESCO C/C 53338-6		0,33 D
1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRASIL C/C 33187-2		232.723,94 D
1.1.1.02.0004 - BANCO ITAU 99358-2		77.535,26 D
1.1.1.02.0005 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		20.036,36 D
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	330.295,89 D
1.1.1.03 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
1.1.1.03.0003 - APLICAÇÕES - BANCO ITAU		100.590,30 D
1.1.1.03.0004 - APLICAÇÃO SANTANDER		668.573,98 D
	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	769.164,28 D
1.1.2 - REALIZAVEL A CURTO PRAZO		
1.1.2.01 - CONTAS A RECEBER		
1.1.2.01.0001 - CLIENTES		2.913.641,98 D
	CONTAS A RECEBER	2.913.641,98 D
1.1.2.06 - IMPOSTOS A RECUPERAR		
1.1.2.06.0001 - ICMS A COMPENSAR		13.246,54 D
1.1.2.06.0007 - PIS A COMPENSAR		606,24 D
1.1.2.06.0008 - COFINS A COMPENSAR		2.806,10 D
	IMPOSTOS A RECUPERAR	16.658,88 D
1.1.3 - ESTOQUES		
1.1.3.01 - ESTOQUE DE MERCADORIAS		
1.1.3.01.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		281.699,35 D
	ESTOQUE DE MERCADORIAS	281.699,35 D
1.3 - ATIVO NÃO PERMANENTE		
1.3.2 - IMOBILIZADO		
1.3.2.02 - IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		
1.3.2.02.0001 - CONSORCIO		3.088,77 D
	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	3.088,77 D
Total do ATIVO		4.314.976,43 D

2 - PASSIVO		
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1 - FORNECEDORES		
2.1.1.01 - FORNECEDORES		
2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES DE MATERIAIS	FORNECEDORES	1.953.139,49 C
		1.953.139,49 C
2.1.2 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		

BALANÇO PATRIMONIAL

0380 GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 32.084.616/0001-84

FOLHA: 000113

ENCERRADO EM: 31/12/2024

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		1.830.608,76 C
2.1.3 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
2.1.3.01 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
2.1.3.01.0004 - FGTS A RECOLHER		696,12 C
2.1.3.01.0005 - INSS A RECOLHER		5.507,87 C
2.1.3.01.0007 - PRÓ LABORE A PAGAR		5.919,93 C
2.1.3.01.0011 - SALARIOS A PAGAR		5.473,40 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		17.597,32 C
2.1.3.02 - PROVISÕES		
2.1.3.02.0002 - PROVISÃO DE FÉRIAS		7.385,80 C
PROVISÕES		7.385,80 C
2.1.4 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		
2.1.4.01 - IMPOSTOS RETIDO A RECOLHER		
2.1.4.01.0001 - IRRF SOBRE SALARIOS A RECOLHER		1.059,15 C
IMPOSTOS RETIDO A RECOLHER		1.059,15 C
2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO		
2.4.1 - CAPITAL		
2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL		
2.4.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL		1.000.000,00 C
2.4.1.01.0002 - CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		514.918,31 D
CAPITAL SOCIAL		485.081,69 C
2.4.1.03 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
2.4.1.03.0002 - RESULTADO DO EXERCICIO		20.104,22 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		20.104,22 C
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.314.976,43 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2024 conforme documentação apresentada.

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA
Assinado de forma digital por
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Dados: 2025.03.11 14:01:03 -03'00'

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA
FUNÇÃO: SÓCIO E ADMINISTRADOR
RG: MG 4134998
CPF: 599.699.206-00

ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA:00135040884
Assinado de forma digital
por ROSEMEIRE ALVES DE
ALMEIDA:00135040884
Dados: 2025.03.11 14:14:40
-03'00'

ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 001.350.408-84
CT/CRC: 1SP187480/O-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0380 GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 32.084.616/0001-84

FOLHA: 000114
ENCERRADO EM 31/12/2024

3.0.0.00.0000 - RECEITA	
3.1.0.00.0000 - RECEITA LIQUIDA DE VENDA	
3.1.1.00.0000 - RECEITA COM VENDA DE MERCADORIAS	
3.1.1.01.0000 - REVENDA DE MERCADORIAS	
3.1.1.01.0001 - REVENDA DE MERCADORIAS	11.879.151,60 C
REVENDA DE MERCADORIAS	11.879.151,60 C
3.1.2.00.0000 - VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES DE...	
3.1.2.01.0000 - VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	
3.1.2.01.0001 - VENDAS CANCELADAS	239.536,47 D
3.1.2.01.0002 - DEVOLUÇÕES DE VENDAS	735.156,00 D
VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	974.692,47 D
3.1.4.00.0000 - TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE...	
3.1.4.01.0000 - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	
3.1.4.01.0001 - ICMS SOBRE FATURAMENTO	1.213.587,37 D
3.1.4.01.0002 - PIS SOBRE FATURAMENTO	171.652,50 D
3.1.4.01.0003 - COFINS S/ FATURAMENTO	790.641,78 D
3.1.4.01.0005 - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA - ICMS	17.856,11 D
TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	2.193.737,76 D
3.2.0.00.0000 - RECEITAS FINANCEIRAS	
3.2.2.00.0000 - RECEITAS FINANCEIRAS	
3.2.2.01.0000 - RECEITAS FINANCEIRAS	
3.2.2.01.0001 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	2.235,37 C
RECEITAS FINANCEIRAS	2.235,37 C
Total de RECEITA	
8.712.956,74 C	
(=) RECEITA LÍQUIDA	
8.712.956,74 C	
4.0.0.00.0000 - CUSTOS E DESPESAS	
4.1.0.00.0000 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
4.1.1.00.0000 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
4.1.1.01.0000 - CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	
4.1.1.01.0001 - CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	7.004.715,82 D
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	7.004.715,82 D
4.2.0.00.0000 - DESPESAS OPERACIONAIS	
4.2.1.00.0000 - DESPESAS COM PESSOAL	
4.2.1.01.0000 - SALARIOS	
4.2.1.01.0001 - PRO-LABORE	93.153,71 D
4.2.1.01.0002 - SALARIOS	167.136,21 D
4.2.1.01.0015 - PROVISAO DE 13º SALARIO	12.445,82 D
4.2.1.01.0016 - PROVISAO DE FÉRIAS	11.181,85 D
SALARIOS	283.917,59 D
4.2.1.02.0000 - PENSÃO ALIMENTICIA ESCARGOS SOCIAIS	
4.2.1.02.0001 - INSS	74.427,62 D
4.2.1.02.0002 - FGTS	20.016,21 D
4.2.1.02.0003 - INDENIZAÇÕES E AVISO PREVIO	77.684,35 D
PENSÃO ALIMENTICIA ESCARGOS SOCIAIS	172.128,18 D
4.2.1.03.0000 - BENEFICIOS	
4.2.1.03.0004 - SEGURO DE VIDA EM GRUPO	3.486,08 D
BENEFICIOS	3.486,08 D

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0380 GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 32.084.616/0001-84

FOLHA: 000115
ENCERRADO EM 31/12/2024

4.2.2.02.0007 - MATERIAL DE USO E CONSUMO	377.737,77 D
MATERIAIS DE SUPRIMENTOS	377.737,77 D
4.2.2.03.0000 - UTILIDADES	
4.2.2.03.0006 - DESPESAS DE CARTORIO	3.159,02 D
UTILIDADES	3.159,02 D
4.2.2.04.0000 - SERVIÇOS/ SUPRIMENTOS - PESSOA JURIDI	
4.2.2.04.0006 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	318.602,79 D
SERVIÇOS/ SUPRIMENTOS - PESSOA JURIDICA	318.602,79 D
4.2.2.05.0000 - SERVIÇOS PRESTADOS - PESSOA FISICA	
4.2.2.05.0001 - SERVIÇOS DE FRETES E CARRETOS	203.470,61 D
SERVIÇOS PRESTADOS - PESSOA FISICA	203.470,61 D
4.2.4.00.0000 - DESPESAS DIVERSAS	
4.2.4.01.0000 - DESPESAS DIVERSAS	
4.2.4.01.0007 - SEGUROS GERAIS	60.706,45 D
DESPESAS DIVERSAS	60.706,45 D
4.2.5.00.0000 - DESPESAS TRIBUTARIAS	
4.2.5.01.0000 - IMPOSTO E TAXAS	
4.2.5.01.0002 - IMPOSTOS/ TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	219.068,53 D
4.2.5.01.0009 - IRRF	13.872,13 D
IMPOSTO E TAXAS	232.940,66 D
4.2.6.00.0000 - DESPESAS FINANCEIRAS	
4.2.6.01.0000 - DESPESAS FINANCEIRAS	
4.2.6.01.0001 - DESPESAS BANCARIAS	11.204,80 D
4.2.6.01.0004 - JUROS DE MORA	3.472,47 D
4.2.6.01.0006 - IOF S/ OP. FINCANCEIRAS	620,28 D
4.2.6.01.0016 - TARIFA PACOTE MENSAL	1.213,78 D
DESPESAS FINANCEIRAS	16.511,33 D
4.2.7.00.0000 - DESPESAS COM FROTA	
4.2.7.01.0000 - DESPESAS COM FROTA	
4.2.7.01.0004 - PEDAGIOS	5.943,10 D
4.2.7.01.0013 - MULTAS DIVERSAS	2.676,95 D
DESPESAS COM FROTA	8.620,05 D
4.3.0.00.0000 - TRIBUTOS SOBRE LUCRO	
4.3.1.00.0000 - TRIBUTOS SOBRE LUCRO	
4.3.1.01.0000 - TRIBUTOS SOBRE LUCRO	
4.3.1.01.0003 - IRPJ	4.285,11 D
4.3.1.01.0004 - CSLL	2.571,06 D
TRIBUTOS SOBRE LUCRO	6.856,17 D
Total de CUSTOS E DESPESAS	8.692.852,52 D
(=) LUCRO BRUTO	20.104,22 C

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0380 GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 32.084.616/0001-84

FOLHA: 000116

ENCERRADO EM 31/12/2024

(=) LUCRO OPERACIONAL	20.104,22 C
Resultado Financeiro:	
Outras Receitas/Despesas:	
(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	20.104,22 C
Provisão de Impostos:	
Participações e Contribuições:	
(=) Total do LUCRO do Período:	20.104,22 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2024, conforme documentação apresentada.

VERA MARIA LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600

Assinado de forma digital por VERA
MARIA LEITE DE SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Dados: 2025.03.11 14:02:06 -03'00'

ROSEMEIRE ALVES DE
ALMEIDA:001350408
84

Assinado de forma digital por
ROSEMEIRE ALVES DE
ALMEIDA:00135040884
Dados: 2025.03.11 14:12:20 -03'00'

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA
FUNÇÃO: SÓCIO E ADMINISTRADOR
RG: MG 4134998
CPF: 599.699.206-00

ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 001.350.408-84
CT/CRC: 1SP187480/O-0

Análise Econômico - Financeira

0380 GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 32.084.616/0001-84

FOLHA: 000127

DATA: 28/02/2025

PERIODO: 12/2024

Estrutura e Endividamento

1 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	3.809.790,52		
		x 100 =	754,14 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	505.185,91		
INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA			
	754,14 %	DO CAPITAL PRÓPRIO.	

2 - PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL DE TERCEIRO SOBRE O ATIVO

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	3.809.790,52		
		x 100 =	88,29 %
ATIVO TOTAL	4.314.976,43		
INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA			
	88,29 %	DO ATIVO TOTAL.	

3 - ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO

EMPRÉSTIMOS E FINANC. (CP + LP)	1.830.608,76		
		x 100 =	362,36 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	505.185,91		
INTERPRETAÇÃO - OS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			
REPRESENTAM	362,36 %	DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.	

4 - COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE	3.809.790,52		
		x 100 =	100,00 %
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	3.809.790,52		
INTERPRETAÇÃO - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REPRESENTAM			
	100,00 %	DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.	

5 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

ATIVO NÃO CIRC.(-) REALIZ. L. PRAZO	0,00		
		x 100 =	0,00 %
ATIVO	4.314.976,43		
INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA			
	0,00 %	DO CAPITAL EM GIRO.	

6 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

ATIVO NÃO CIRC.(-) REALIZ. L. PRAZO	0,00		
		x 100 =	0,00 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	505.185,91		
INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA			
	0,00 %	DO CAPITAL PRÓPRIO.	

Análise Econômico - Financeira

0380 GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 32.084.616/0001-84

FOLHA: 000128

DATA: 28/02/2025

PERIODO: 12/2024

Liquidez

7 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	4.311.887,66	=	1,13
PASSIVO CIRCULANTE	3.809.790,52		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	1,13		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

8 - LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	4.030.188,31	=	1,06
PASSIVO CIRCULANTE	3.809.790,52		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	1,06		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

9 - LIQUIDEZ IMEDIATA

DISPONIBILIDADES	1.099.887,45	=	0,29
PASSIVO CIRCULANTE	3.809.790,52		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	0,29		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

10 - LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRC. + REALIZÁVEL L/PRAZO	4.311.887,66	=	1,13
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	3.809.790,52		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	1,13		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

11 - SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	4.314.976,43	=	1,13
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	3.809.790,52		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	1,13		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

Análise Econômico - Financeira

0380 GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 32.084.616/0001-84

FOLHA: 000129

DATA: 28/02/2025

PERIODO: 12/2024

Rentabilidade

12 - MARGEM OPERACIONAL

LUCRO LÍQUIDO	20.104,22	x 100 =	0,23 %
RECEITA LÍQUIDA	8.712.956,74		
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO É DE 0,23 % SOBRE A RECEITA LÍQUIDA.			

13 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LÍQUIDO	20.104,22	x 100 =	0,47 %
ATIVO	4.314.976,43		
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R. É DE 0,47 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.			

14 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

LUCRO LÍQUIDO	20.104,22	x 100 =	3,98 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	505.185,91		
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R. É DE 3,98 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.			

15 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

(+) ATIVO CIRCULANTE	4.311.887,66 D		
(+) REALIZÁVEL L/PRAZO	0,00 D	4.311.887,66 D	
(-) PASSIVO CIRCULANTE	3.809.790,52 C		
(-) EXIGÍVEL LONGO PRAZO	0,00 C	3.809.790,52 C	
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		502.097,14 D	

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Assinado de forma digital por VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA:59969920600
Dados: 2025.03.11 14:03:28 -03'00'

ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA
ALMEIDA:00135040884
Assinado de forma digital por ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA:00135040884
Dados: 2025.03.11 14:09:41 -03'00'

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA

FUNÇÃO: SÓCIO E ADMINISTRADOR

RG: MG 4134998

CPF: 599.699.206-00

ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 001.350.408-84

CT/CRC: 1SP187480/O-0

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Geral

Número de ordem: 000007

O presente Livro Diário Geral possui 000130 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000130 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2024 a 31/12/2024 da sociedade empresária GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA.

RIBEIRAO PRETO, 31 de Dezembro de 2024

VERA MARIA LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600

Assinado de forma digital por
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Dados: 2025.03.11 14:06:57
-03'00'

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA
Função/cargo: SÓCIO E ADMINISTRADOR

ROSEMEIRE ALVES DE
ALMEIDA:001350408
84

Assinado de forma digital por
ROSEMEIRE ALVES DE
ALMEIDA:00135040884
Dados: 2025.03.11 14:08:08
-03'00'

ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA
Função/cargo: CONTADOR
CRC/SP nº: 1SP187480/O-0

"TERMO DE ENCERRAMENTO"

Empresa: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 32.084.616/0001-84

Número de Controle de Serviço: 480532470/2203

Município: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP

NIRE: 35630253136

Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 23/11/2018

Natureza: LIVRO DIARIO GERAL

Número de Ordem: 7

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA	001.350.408-84
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA	599.699.206-00

São Paulo, 11 de Março de 2025.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/137947**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP187480/O-0
CATEGORIA	CONTADORA
CPF	001.350.408-84

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 22/12/2025 às 09:24:13

Válido até: 22/03/2026

Código de Controle: 4881.2822.9226.3854

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2025/137948**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP187480/O-0
CATEGORIA	CONTADORA
CPF	001.350.408-84

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 22/12/2025 às 09:24:37

Válido até: 22/03/2026

Código de Controle: 1144.2822.9226.3451

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

"TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL"

A Junta Comercial do Estado de São Paulo declara a exatidão dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro digital de características abaixo relacionadas, examinado e conferido de forma automática:

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 32.084.616/0001-84 **UF:** SP
Número de Controle de Serviço: 590666845/3566
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35630253136
Forma de Escrituração: A – Mercantil Autenticação Automática
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Número de Ordem: 8
Nº de Autenticação: 535151
Hash do Livro: 2603100099-0600
Hash Termo de Abertura: 8526031054-3136
Hash Termo de Encerramento: 5426031085-3136
Hash da Declaração: 2603100667-0600

Signatários

Nome/Empresa	Qualificação	CPF/CNPJ
Vera Maria Leite de Siqueira Almeida	SOCIO / ADMINISTRADOR	599.699.206-00
Rosemeire Alves de Almeida	Contador	001.350.408-84

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11 de Março de 2026.

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Centurion Dardani.
Para validar este documento, acesse <https://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2611032611-6434. 11 de Março de 2026

"DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE"

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Empresa: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 32.084.616/0001-84 **UF:** SP

NIRE: 35630253136

Número de Controle de Serviço: 590666845/3566

Natureza: LIVRO DIARIO GERAL

Número de Ordem: 8

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Hash Termo de Abertura: 8526031054-3136

Hash Termo de Encerramento: 5426031085-3136

São Paulo, 10 de Março de 2026.

"TERMO DE ABERTURA"

Empresa: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 32.084.616/0001-84

Número de Controle de Serviço: 590666845/3566

Município: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP

NIRE: 35630253136

Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 23/11/2018

Natureza: LIVRO DIARIO GERAL

Número de Ordem: 8

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA	599.699.206-00
ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA	001.350.408-84

São Paulo, 10 de Março de 2026.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Geral

Número de ordem: 000008

O presente Livro Diário Geral possui 000193 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000193 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome Empresarial: **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA**

Município: **RIBEIRAO PRETO**

Registro na Jucesp - Nire: **35630253136**

Data do arquivamento dos atos constitutivos: **23/11/2018**

CNPJ: **32.084.616/0001-84**

RIBEIRAO PRETO, 01 de Janeiro de 2025

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
0600

Assinado de forma digital
por VERA MARIA LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Dados: 2026.03.10 14:50:23
-03'00'

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA
Função/cargo: SÓCIO E ADMINISTRADOR

ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA:00135040884

Assinado de forma digital por
ROSEMEIRE ALVES DE
ALMEIDA:00135040884
Dados: 2026.03.10 14:44:38
-03'00'

ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA
Função/cargo: CONTADOR
CRC/SP nº: 1SP187480/O-0

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
1 - ATIVO		6.666.807,49 D	7.834.009,56	11.128.641,55	3.372.175,50 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE		6.660.997,24 D	7.828.573,36	11.128.641,55	3.360.929,05 D
1.1.1 - DISPONIVEL		1.337.862,14 D	5.409.596,43	5.472.194,84	1.275.263,73 D
1.1.1.01 - CAIXA GERAL		482,02 D	0,00	0,00	482,02 D
0001 - CAIXA		482,02 D	0,00	0,00	482,02 D
1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO		2.987,70 D	4.092.291,98	4.071.344,86	23.934,82 D
0001 - BRADESCO C/C 53338-6		0,33 D	0,00	0,00	0,33 D
0002 - BANCO DO BRASIL C/C 33187-2		0,00	1.314.205,47	1.314.205,47	0,00
0003 - BANCO SANTANDER		40,68 D	160.241,71	160.282,39	0,00
0004 - BANCO ITAU 99358-2		264,20 D	151.324,03	140.340,01	11.248,22 D
0005 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		97,78 D	17.500,00	17.534,87	62,91 D
0006 - BANCO SAFRA		34,52 D	2.354.919,96	2.354.930,40	24,08 D
0007 - MERCADO PAGO		2.550,19 D	94.100,81	84.051,72	12.599,28 D
1.1.1.03 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		1.334.392,42 D	1.317.304,45	1.400.849,98	1.250.846,89 D
0001 - APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL		631.705,31 D	783.841,07	617.801,64	797.744,74 D
0003 - APLICAÇÕES - BANCO ITAU		89.573,76 D	0,00	0,00	89.573,76 D
0004 - APLICACAO SANTANDER		1.038,35 D	24.263,38	22.461,57	2.840,16 D
0005 - CAPITALIZAÇÃO SANTANDER		40.000,00 D	0,00	0,00	40.000,00 D
0007 - APLICACAO BANCO SAFRA		572.075,00 D	509.200,00	760.586,77	320.688,23 D
1.1.2 - REALIZAVEL A CURTO PRAZO		1.771.742,73 D	1.107.299,82	2.193.772,73	685.269,82 D
1.1.2.01 - CONTAS A RECEBER		1.719.075,63 D	1.107.299,82	2.169.372,59	657.002,86 D
0001 - CLIENTES		1.719.075,63 D	1.107.299,82	2.169.372,59	657.002,86 D
1.1.2.06 - IMPOSTOS A RECUPERAR		52.667,10 D	0,00	24.400,14	28.266,96 D
0007 - PIS A COMPENSAR		9.392,22 D	0,00	4.352,46	5.039,76 D
0008 - COFINS A COMPENSAR		43.274,88 D	0,00	20.047,68	23.227,20 D
1.1.3 - ESTOQUES		3.551.392,37 D	1.311.677,11	3.462.673,98	1.400.395,50 D
1.1.3.01 - ESTOQUE DE MERCADORIAS		3.551.392,37 D	1.311.677,11	3.462.673,98	1.400.395,50 D
0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		3.551.392,37 D	1.311.677,11	3.462.673,98	1.400.395,50 D
1.3 - ATIVO NÃO PERMANENTE		5.810,25 D	5.436,20	0,00	11.246,45 D
1.3.2 - IMOBILIZADO		5.810,25 D	5.436,20	0,00	11.246,45 D
1.3.2.02 - IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		5.810,25 D	5.436,20	0,00	11.246,45 D
0001 - CONSORCIO		5.810,25 D	5.436,20	0,00	11.246,45 D
2 - PASSIVO		4.150.110,25 C	2.418.983,55	1.641.048,80	3.372.175,50 C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE		3.644.924,34 C	2.418.983,55	1.628.885,57	2.854.826,36 C
2.1.1 - FORNECEDORES		779.399,10 C	1.929.507,64	1.317.748,33	167.639,79 C
2.1.1.01 - FORNECEDORES		779.399,10 C	1.929.507,64	1.317.748,33	167.639,79 C
0001 - FORNECEDORES DE MATERIAIS		779.399,10 C	1.929.507,64	1.317.748,33	167.639,79 C
2.1.2 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		2.768.081,79 C	174.892,62	0,00	2.593.189,17 C
2.1.2.01 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		2.768.081,79 C	174.892,62	0,00	2.593.189,17 C
0003 - EMPRESTIMOS FINANCEIRO		2.768.081,79 C	174.892,62	0,00	2.593.189,17 C
2.1.3 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		93.803,91 C	83.869,63	75.074,85	85.009,13 C
2.1.3.01 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		54.801,26 C	65.119,51	64.198,29	53.880,04 C
0004 - FGTS A RECOLHER		3.865,43 C	3.865,43	2.898,90	2.898,90 C
0005 - INSS A RECOLHER		14.325,91 C	14.325,91	15.132,45	15.132,45 C

BALANCETE ANALÍTICO

0380 GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 32.084.616/0001-84

FOLHA: 000172

DATA: 09/03/2026

MÊS/ANO: 12/2025

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
	0001 - PROVISÃO 13º SALÁRIO	11.441,89 C	18.750,12	7.308,23	0,00
	0002 - PROVISÃO DE FÉRIAS	27.560,76 C	0,00	3.568,33	31.129,09 C
2.1.4 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		3.639,54 C	230.713,66	236.062,39	8.988,27 C
2.1.4.01 - IMPOSTOS RETIDO A RECOLHER		1.386,48 C	1.386,48	1.509,86	1.509,86 C
	0001 - IRRF SOBRE SALARIOS A RECOLHER	1.386,48 C	1.386,48	1.509,86	1.509,86 C
2.1.4.02 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ LUCROS		0,00	0,00	4.948,28	4.948,28 C
	0001 - IRPJ A RECOLHER	0,00	0,00	3.092,68	3.092,68 C
	0002 - CSLL A RECOLHER	0,00	0,00	1.855,60	1.855,60 C
2.1.4.03 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS		2.253,06 C	229.327,18	229.604,25	2.530,13 C
	0001 - ICMS A RECOLHER	2.253,06 C	141.615,00	141.892,07	2.530,13 C
	0004 - PIS A RECOLHER	0,00	15.645,96	15.645,96	0,00
	0005 - COFINS A RECOLHER	0,00	72.066,22	72.066,22	0,00
2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO		505.185,91 C	0,00	12.163,23	517.349,14 C
2.4.1 - CAPITAL		505.185,91 C	0,00	12.163,23	517.349,14 C
2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL		505.185,91 C	0,00	0,00	505.185,91 C
	0001 - CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C	0,00	0,00	1.000.000,00 C
	0002 - CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	494.814,09 D	0,00	0,00	494.814,09 D
2.4.1.03 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		0,00	0,00	12.163,23	12.163,23 C
	0002 - RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	0,00	12.163,23	12.163,23 C
3 - RECEITA		8.606.813,39 C	13.696.025,00	5.089.211,61	0,00
3.1 - RECEITA LIQUIDA DE VENDA		8.606.631,76 C	13.695.843,17	5.089.211,41	0,00
3.1.1 - RECEITA COM VENDA DE MERCADORIAS		12.353.333,94 C	13.443.326,60	1.089.992,66	0,00
3.1.1.01 - REVENDA DE MERCADORIAS		12.353.333,94 C	13.443.326,60	1.089.992,66	0,00
	0001 - REVENDA DE MERCADORIAS	12.353.333,94 C	13.443.326,60	1.089.992,66	0,00
3.1.2 - VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES DE VENDAS		1.323.496,50 D	22.777,40	1.346.273,90	0,00
3.1.2.01 - VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES		1.323.496,50 D	22.777,40	1.346.273,90	0,00
	0001 - VENDAS CANCELADAS	1.179.248,02 D	0,00	1.179.248,02	0,00
	0002 - DEVOLUÇÕES DE VENDAS	144.248,48 D	22.777,40	167.025,88	0,00
3.1.4 - TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE FATURAMENTO		2.423.205,68 D	229.739,17	2.652.944,85	0,00
3.1.4.01 - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO		2.423.205,68 D	229.739,17	2.652.944,85	0,00
	0001 - ICMS SOBRE FATURAMENTO	1.404.464,96 D	141.892,07	1.546.357,03	0,00
	0002 - PIS SOBRE FATURAMENTO	180.785,74 D	15.645,96	196.431,70	0,00
	0003 - COFINS S/ FATURAMENTO	832.710,14 D	72.066,22	904.776,36	0,00
	0005 - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA - ICMS	5.244,84 D	134,92	5.379,76	0,00
3.2 - RECEITAS FINANCEIRAS		181,63 C	181,83	0,20	0,00
3.2.2 - RECEITAS FINANCEIRAS		181,63 C	181,83	0,20	0,00
3.2.2.01 - RECEITAS FINANCEIRAS		181,63 C	181,83	0,20	0,00
	0001 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	181,63 C	181,83	0,20	0,00
4 - CUSTOS E DESPESAS		6.090.116,15 D	3.346.983,28	9.437.099,43	0,00
4.1 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		5.468.062,87 D	3.260.000,00	8.728.062,87	0,00
4.1.1 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		5.468.062,87 D	3.260.000,00	8.728.062,87	0,00
4.1.1.01 - CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		5.468.062,87 D	3.260.000,00	8.728.062,87	0,00
	0001 - CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	5.468.062,87 D	3.260.000,00	8.728.062,87	0,00

BALANCETE ANALÍTICO

0380 GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 32.084.616/0001-84

FOLHA: 000173

DATA: 09/03/2026

MÊS/ANO: 12/2025

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
	0001 - PRO-LABORE	85.646,22 D	7.786,02	93.432,24	0,00
	0002 - SALARIOS	282.323,98 D	38.474,35	320.798,33	0,00
	0005 - 13º SALARIO	6.913,35 D	7.308,23	14.221,58	0,00
	0006 - FERIAS	3.079,41 D	3.568,33	6.647,74	0,00
	0015 - PROVISAO DE 13º SALARIO	16.571,14 D	0,00	16.571,14	0,00
	0016 - PROVISAO DE FÉRIAS	21.770,62 D	0,00	21.770,62	0,00
4.2.1.02 - PENSÃO ALIMENTCIA ESCARGOS SOCIAIS		124.204,83 D	14.102,51	138.307,34	0,00
	0001 - INSS	99.010,62 D	11.203,61	110.214,23	0,00
	0002 - FGTS	24.949,97 D	2.898,90	27.848,87	0,00
	0003 - INDENIZAÇÕES E AVISO PREVIO	244,24 D	0,00	244,24	0,00
4.2.2 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		6.471,28 D	529,94	7.001,22	0,00
4.2.2.03 - UTILIDADES		5.432,30 D	529,94	5.962,24	0,00
	0001 - ENERGIA ELETRICA	3.029,11 D	0,00	3.029,11	0,00
	0002 - AGUA	197,09 D	253,82	450,91	0,00
	0003 - TELEFONE/ FAX	325,43 D	276,12	601,55	0,00
	0006 - DESPESAS DE CARTORIO	1.880,67 D	0,00	1.880,67	0,00
4.2.2.04 - SERVIÇOS/ SUPRIMENTOS - PESSOA JURIDICA		1.038,98 D	0,00	1.038,98	0,00
	0006 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	1.038,98 D	0,00	1.038,98	0,00
4.2.4 - DESPESAS DIVERSAS		24.664,18 D	0,00	24.664,18	0,00
4.2.4.01 - DESPESAS DIVERSAS		24.664,18 D	0,00	24.664,18	0,00
	0007 - SEGUROS GERAIS	24.664,18 D	0,00	24.664,18	0,00
4.2.5 - DESPESAS TRIBUTARIAS		7.543,81 D	8.210,53	15.754,34	0,00
4.2.5.01 - IMPOSTO E TAXAS		7.543,81 D	8.210,53	15.754,34	0,00
	0002 - IMPOSTOS/ TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	7.543,81 D	8.210,53	15.754,34	0,00
4.2.6 - DESPESAS FINANCEIRAS		34.482,81 D	779,86	35.262,67	0,00
4.2.6.01 - DESPESAS FINANCEIRAS		34.482,81 D	779,86	35.262,67	0,00
	0001 - DESPESAS BANCARIAS	24.537,37 D	369,03	24.906,40	0,00
	0004 - JUROS DE MORA	579,94 D	0,85	580,79	0,00
	0006 - IOF S/ OP. FINCANCEIRAS	9.365,50 D	0,21	9.365,71	0,00
	0016 - TARIFA PACOTE MENSAL	0,00	409,77	409,77	0,00
4.2.7 - DESPESAS COM FROTA		8.381,65 D	1.275,23	9.656,88	0,00
4.2.7.01 - DESPESAS COM FROTA		8.381,65 D	1.275,23	9.656,88	0,00
	0004 - PEDAGIOS	8.381,65 D	1.275,23	9.656,88	0,00
4.3 - TRIBUTOS SOBRE LUCRO		0,00	4.948,28	4.948,28	0,00
4.3.1 - TRIBUTOS SOBRE LUCRO		0,00	4.948,28	4.948,28	0,00
4.3.1.01 - TRIBUTOS SOBRE LUCRO		0,00	4.948,28	4.948,28	0,00
	0003 - IRPJ	0,00	3.092,68	3.092,68	0,00
	0004 - CSLL	0,00	1.855,60	1.855,60	0,00
9 - TRANSITORIAS		0,00	13.443.508,43	13.443.508,43	0,00
9.9 - TRANSITORIAS		0,00	13.443.508,43	13.443.508,43	0,00
9.9.9 - TRANSITORIAS		0,00	13.443.508,43	13.443.508,43	0,00
9.9.9.99 - TRANSITORIAS		0,00	13.443.508,43	13.443.508,43	0,00
	9006 - TRANSITORIAS DIVERSAS	0,00	13.443.508,43	13.443.508,43	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por:

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA - SOCIO / ADMINISTRADOR em 10/03/2026.

ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA CPF: 001.350.408-84 Contador - CRC:187480/SP em 10/03/2026.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2603100099-0600 - terça-feira, 10 de março de 2026 15:08

Total do	ATIVO	3.372.175,50	D	Total do	PASSIVO	3.372.175,50	C
				Total de	RECEITA	0,00	
Total de	CUSTOS E DESPESAS	0,00					
	Somatórias	3.372.175,50	D			3.372.175,50	C
Não há diferença entre os Lançamentos:		0,00		Diferença entre o ATIVO e o PASSIVO:		0,00	

Reconhecemos a exatidão do presente balancete encerrado em 31 de Dezembro de 2025 conforme documentação apresentada.

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA

Assinado de forma digital por VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA:59969920600

Dados: 2026.03.10 14:49:30 -03'00'

ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA:00135040884

Assinado de forma digital por ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA:00135040884

Dados: 2026.03.10 14:45:13 -03'00'

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA

FUNÇÃO: SÓCIO E ADMINISTRADOR

RG: MG 4134998

CPF: 599.699.206-00

ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 001.350.408-84

CT/CRC: 1SP187480/O-0

1 - ATIVO		
1.1 - ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1 - DISPONIVEL		
1.1.1.01 - CAIXA GERAL		
1.1.1.01.0001 - CAIXA		482,02 D
	CAIXA GERAL	482,02 D
1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO		
1.1.1.02.0001 - BRADESCO C/C 53338-6		0,33 D
1.1.1.02.0004 - BANCO ITAU 99358-2		11.248,22 D
1.1.1.02.0005 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		62,91 D
1.1.1.02.0006 - BANCO SAFRA		24,08 D
1.1.1.02.0007 - MERCADO PAGO		12.599,28 D
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	23.934,82 D
1.1.1.03 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
1.1.1.03.0001 - APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL		797.744,74 D
1.1.1.03.0003 - APLICAÇÕES - BANCO ITAU		89.573,76 D
1.1.1.03.0004 - APLICACAO SANTANDER		2.840,16 D
1.1.1.03.0005 - CAPITALIZAÇÃO SANTANDER		40.000,00 D
1.1.1.03.0007 - APLICACAO BANCO SAFRA		320.688,23 D
	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.250.846,89 D
1.1.2 - REALIZAVEL A CURTO PRAZO		
1.1.2.01 - CONTAS A RECEBER		
1.1.2.01.0001 - CLIENTES		657.002,86 D
	CONTAS A RECEBER	657.002,86 D
1.1.2.06 - IMPOSTOS A RECUPERAR		
1.1.2.06.0007 - PIS A COMPENSAR		5.039,76 D
1.1.2.06.0008 - COFINS A COMPENSAR		23.227,20 D
	IMPOSTOS A RECUPERAR	28.266,96 D
1.1.3 - ESTOQUES		
1.1.3.01 - ESTOQUE DE MERCADORIAS		
1.1.3.01.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		1.400.395,50 D
	ESTOQUE DE MERCADORIAS	1.400.395,50 D
1.3 - ATIVO NÃO PERMANENTE		
1.3.2 - IMOBILIZADO		
1.3.2.02 - IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		
1.3.2.02.0001 - CONSORCIO		11.246,45 D
	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	11.246,45 D
Total do ATIVO		3.372.175,50 D

2 - PASSIVO		
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1 - FORNECEDORES		
2.1.1.01 - FORNECEDORES		
2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES DE MATERIAIS		167.639,79 C
	FORNECEDORES	167.639,79 C

BALANÇO PATRIMONIAL

0380 GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 32.084.616/0001-84

FOLHA: 000176

ENCERRADO EM: 31/12/2025

2.1.2.01.0003 - EMPRESTIMOS FINANCEIRO	2.593.189,17 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	2.593.189,17 C
2.1.3 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	
2.1.3.01 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	
2.1.3.01.0004 - FGTS A RECOLHER	2.898,90 C
2.1.3.01.0005 - INSS A RECOLHER	15.132,45 C
2.1.3.01.0007 - PRÓ LABORE A PAGAR	5.932,66 C
2.1.3.01.0011 - SALARIOS A PAGAR	29.916,03 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	53.880,04 C
2.1.3.02 - PROVISÕES	
2.1.3.02.0002 - PROVISÃO DE FÉRIAS	31.129,09 C
PROVISÕES	31.129,09 C
2.1.4 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	
2.1.4.01 - IMPOSTOS RETIDO A RECOLHER	
2.1.4.01.0001 - IRRF SOBRE SALARIOS A RECOLHER	1.509,86 C
IMPOSTOS RETIDO A RECOLHER	1.509,86 C
2.1.4.02 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ LUCROS	
2.1.4.02.0001 - IRPJ A RECOLHER	3.092,68 C
2.1.4.02.0002 - CSLL A RECOLHER	1.855,60 C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ LUCROS	4.948,28 C
2.1.4.03 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS	
2.1.4.03.0001 - ICMS A RECOLHER	2.530,13 C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS	2.530,13 C
2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO	
2.4.1 - CAPITAL	
2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C
2.4.1.01.0002 - CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	494.814,09 D
CAPITAL SOCIAL	505.185,91 C
2.4.1.03 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.4.1.03.0002 - RESULTADO DO EXERCICIO	12.163,23 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	12.163,23 C
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.372.175,50 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 DE DEZEMBRO DE 2025 conforme documentação apresentada.

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA	Assinado de forma digital por VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA:59969920600	ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA:00135040884	Assinado de forma digital por ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA:00135040884
ALMEIDA:59969920600	Dados: 2026.03.10 14:49:02 -03'00'	4	Dados: 2026.03.10 14:45:44 -03'00'
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA		ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA	
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA		FUNÇÃO: CONTADOR	
FUNÇÃO: SÓCIO E ADMINISTRADOR		CPF: 001.350.408-84	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0380 GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 32.084.616/0001-84

FOLHA: 000177

ENCERRADO EM: 31/12/2025

3.0.0.00.0000 - RECEITA	
3.1.0.00.0000 - RECEITA LIQUIDA DE VENDA	
3.1.1.00.0000 - RECEITA COM VENDA DE MERCADORIAS	
3.1.1.01.0000 - REVENDA DE MERCADORIAS	
3.1.1.01.0001 - REVENDA DE MERCADORIAS	13.443.326,60 C
REVENDA DE MERCADORIAS	13.443.326,60 C
3.1.2.00.0000 - VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES DE...	
3.1.2.01.0000 - VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	
3.1.2.01.0001 - VENDAS CANCELADAS	1.179.248,02 D
3.1.2.01.0002 - DEVOLUÇÕES DE VENDAS	167.025,88 D
VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	1.346.273,90 D
3.1.4.00.0000 - TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE...	
3.1.4.01.0000 - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	
3.1.4.01.0001 - ICMS SOBRE FATURAMENTO	1.546.357,03 D
3.1.4.01.0002 - PIS SOBRE FATURAMENTO	196.431,70 D
3.1.4.01.0003 - COFINS S/ FATURAMENTO	904.776,36 D
3.1.4.01.0005 - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA - ICMS	5.379,76 D
TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	2.652.944,85 D
3.2.0.00.0000 - RECEITAS FINANCEIRAS	
3.2.2.00.0000 - RECEITAS FINANCEIRAS	
3.2.2.01.0000 - RECEITAS FINANCEIRAS	
3.2.2.01.0001 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	181,83 C
RECEITAS FINANCEIRAS	181,83 C
Total de RECEITA	
9.444.289,68 C	
(=) RECEITA LÍQUIDA	
9.444.289,68 C	
4.0.0.00.0000 - CUSTOS E DESPESAS	
4.1.0.00.0000 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
4.1.1.00.0000 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
4.1.1.01.0000 - CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	
4.1.1.01.0001 - CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	8.728.062,87 D
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	8.728.062,87 D
4.2.0.00.0000 - DESPESAS OPERACIONAIS	
4.2.1.00.0000 - DESPESAS COM PESSOAL	
4.2.1.01.0000 - SALARIOS	
4.2.1.01.0001 - PRO-LABORE	93.432,24 D
4.2.1.01.0002 - SALARIOS	315.825,35 D
4.2.1.01.0005 - 13º SALARIO	14.221,58 D
4.2.1.01.0006 - FERIAS	6.647,74 D
4.2.1.01.0015 - PROVISAO DE 13º SALARIO	16.571,14 D
4.2.1.01.0016 - PROVISAO DE FÉRIAS	21.770,62 D
SALARIOS	468.468,67 D
4.2.1.02.0000 - PENSÃO ALIMENTCIA ESCARGOS SOCIAIS	
4.2.1.02.0001 - INSS	110.214,23 D
4.2.1.02.0002 - FGTS	27.848,87 D
4.2.1.02.0003 - INDENIZAÇÕES E AVISO PREVIO	244,24 D
PENSÃO ALIMENTCIA ESCARGOS SOCIAIS	138.307,34 D
4.2.2.00.0000 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0380 GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 32.084.616/0001-84

FOLHA: 000178

ENCERRADO EM: 31/12/2025

4.2.2.03.0003 - TELEFONE/ FAX	601,55 D
4.2.2.03.0006 - DESPESAS DE CARTORIO	1.880,67 D
UTILIDADES	5.962,24 D
4.2.2.04.0000 - SERVIÇOS/ SUPRIMENTOS - PESSOA JURIDI	
4.2.2.04.0006 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	1.038,98 D
SERVIÇOS/ SUPRIMENTOS - PESSOA JURIDICA	1.038,98 D
4.2.4.00.0000 - DESPESAS DIVERSAS	
4.2.4.01.0000 - DESPESAS DIVERSAS	
4.2.4.01.0007 - SEGUROS GERAIS	24.664,18 D
DESPESAS DIVERSAS	24.664,18 D
4.2.5.00.0000 - DESPESAS TRIBUTARIAS	
4.2.5.01.0000 - IMPOSTO E TAXAS	
4.2.5.01.0002 - IMPOSTOS/ TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	15.754,34 D
IMPOSTO E TAXAS	15.754,34 D
4.2.6.00.0000 - DESPESAS FINANCEIRAS	
4.2.6.01.0000 - DESPESAS FINANCEIRAS	
4.2.6.01.0001 - DESPESAS BANCARIAS	24.906,40 D
4.2.6.01.0004 - JUROS DE MORA	580,79 D
4.2.6.01.0006 - IOF S/ OP. FINCANCEIRAS	9.365,71 D
4.2.6.01.0016 - TARIFA PACOTE MENSAL	409,77 D
DESPESAS FINANCEIRAS	35.262,67 D
4.2.7.00.0000 - DESPESAS COM FROTA	
4.2.7.01.0000 - DESPESAS COM FROTA	
4.2.7.01.0004 - PEDAGIOS	9.656,88 D
DESPESAS COM FROTA	9.656,88 D
4.3.0.00.0000 - TRIBUTOS SOBRE LUCRO	
4.3.1.00.0000 - TRIBUTOS SOBRE LUCRO	
4.3.1.01.0000 - TRIBUTOS SOBRE LUCRO	
4.3.1.01.0003 - IRPJ	3.092,68 D
4.3.1.01.0004 - CSLL	1.855,60 D
TRIBUTOS SOBRE LUCRO	4.948,28 D

Total de CUSTOS E DESPESAS

9.432.126,45 D

(=) LUCRO BRUTO

12.163,23 C

(=) LUCRO OPERACIONAL

12.163,23 C

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

Este documento foi assinado digitalmente por:

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA - SOCIO / ADMINISTRADOR em 10/03/2026.

ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA CPF: 001.350.408-84 Contador - CRC:187480/SP em 10/03/2026.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2603100099-0600 - terça-feira, 10 de março de 2026 15:08

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0380 GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 32.084.616/0001-84

FOLHA: 000179

ENCERRADO EM: 31/12/2025

(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES12.163,23 C

Provisão de Impostos:
Participações e Contribuições:

(=)Total do LUCRO do Período:12.163,23 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2025 conforme documentação apresentada.

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA
Assinado de forma digital por VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Dados: 2026.03.10 14:48:37 -03'00'

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA
FUNÇÃO: SÓCIO E ADMINISTRADOR
RG: MG 4134998
CPF: 599.699.206-00

ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA:00135040884
Assinado de forma digital por ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA:00135040884
Dados: 2026.03.10 14:46:04 -03'00'

ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 001.350.408-84
CT/CRC: 1SP187480/O-0

Estrutura e Endividamento	
1 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO2.854.826,36 _____ x 100 = 551,82 % PATRIMÔNIO LÍQUIDO517.349,14 INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 551,82 % DO CAPITAL PRÓPRIO.	2 - PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL DE TERCEIRO SOBRE O ATIVO PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO2.854.826,36 _____ x 100 = 84,66 % ATIVO TOTAL3.372.175,50 INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 84,66 % DO ATIVO TOTAL.
3 - ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO EMPRÉSTIMOS E FINANC. (CP + LP)2.593.189,17 _____ x 100 = 501,25 % PATRIMÔNIO LÍQUIDO517.349,14 INTERPRETAÇÃO - OS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS REPRESENTAM 501,25 % DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.	4 - COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO PASSIVO CIRCULANTE2.854.826,36 _____ x 100 = 100,00 % PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO2.854.826,36 INTERPRETAÇÃO - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REPRESENTAM 100,00 % DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.
5 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL ATIVO NÃO CIRC.(-) REALIZ. L. PRAZO0,00 _____ x 100 = 0,00 % ATIVO3.372.175,50 INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00 % DO CAPITAL EM GIRO.	6 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO ATIVO NÃO CIRC.(-) REALIZ. L. PRAZO0,00 _____ x 100 = 0,00 % PATRIMÔNIO LÍQUIDO517.349,14 INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

Liquidez

7 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	3.360.929,05	=	1,18
PASSIVO CIRCULANTE	2.854.826,36		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	1,18		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

8 - LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	1.960.533,55	=	0,69
PASSIVO CIRCULANTE	2.854.826,36		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	0,69		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

9 - LIQUIDEZ IMEDIATA

DISPONIBILIDADES	1.275.263,73	=	0,45
PASSIVO CIRCULANTE	2.854.826,36		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	0,45		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

10 - LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRC. + REALIZÁVEL L/PRAZO	3.360.929,05	=	1,18
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	2.854.826,36		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	1,18		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

11 - SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	3.372.175,50	=	1,18
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	2.854.826,36		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	1,18		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

Rentabilidade

12 - MARGEM OPERACIONAL

LUCRO LÍQUIDO	12.163,23	x 100 =	0,13 %
RECEITA LÍQUIDA	9.444.289,68		
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO É DE 0,13 % SOBRE A RECEITA LÍQUIDA.			

13 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LÍQUIDO	12.163,23	x 100 =	0,36 %
ATIVO	3.372.175,50		
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R. É DE 0,36 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.			

14 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

LUCRO LÍQUIDO	12.163,23	x 100 =	2,35 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	517.349,14		
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R. É DE 2,35 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.			

15 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

(+) ATIVO CIRCULANTE	3.360.929,05 D		
(+) REALIZÁVEL L/PRAZO	0,00 D	3.360.929,05 D	
(-) PASSIVO CIRCULANTE	2.854.826,36 C		
(-) EXIGÍVEL LONGO PRAZO	0,00 C	2.854.826,36 C	
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO			506.102,69 D

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Assinado de forma digital por VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA:59969920600
Dados: 2026.03.10 14:48:01 -03'00'

ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA:00135040884
Assinado de forma digital por ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA:00135040884
Dados: 2026.03.10 14:47:09 -03'00'

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA
FUNÇÃO: SÓCIO E ADMINISTRADOR
RG: MG 4134998
CPF: 599.699.206-00

ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 001.350.408-84
CT/CRC: 1SP187480/O-O

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Geral

Número de ordem: 000008

O presente Livro Diário Geral possui 000193 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000193 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2025 a 31/12/2025 da sociedade empresária GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA.

RIBEIRAO PRETO, 31 de Dezembro de 2025

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
20600

Assinado de forma digital por VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Dados: 2026.03.10 14:47:36 -03'00'

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA
Função/cargo: SÓCIO E ADMINISTRADOR

ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA:00135040884
84

Assinado de forma digital por ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA:00135040884
Dados: 2026.03.10 14:46:25 -03'00'

ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA
Função/cargo: CONTADOR
CRC/SP nº: 1SP187480/O-0

"TERMO DE ENCERRAMENTO"

Empresa: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 32.084.616/0001-84

Número de Controle de Serviço: 590666845/3566

Município: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP

NIRE: 35630253136

Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 23/11/2018

Natureza: LIVRO DIARIO GERAL

Número de Ordem: 8

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA	599.699.206-00
ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA	001.350.408-84

São Paulo, 10 de Março de 2026.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2026/032943**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP187480/O-0
CATEGORIA	CONTADORA
CPF	001.350.408-84

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 17/03/2026 às 09:01:23

Válido até: 15/06/2026

Código de Controle: 9201.4581.7528.3059

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2026/032968**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP187480/O-0
CATEGORIA	CONTADORA
CPF	001.350.408-84

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 17/03/2026 às 09:33:12

Válido até: 15/06/2026

Código de Controle: 1812.4581.7121.3151

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações referente ao Balanço Patrimonial de 2024.

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) - $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	4.311.887,66 / 3.809.790,52	1,13
Liquidez corrente (LC) - $LC = AC / PC$	4.311.887,66 / 3.809.790,52	1,13
Solvência Geral (SG) - $SG = (AT) / (PC + PnC)$	4.314.976,43 / 3.809.790,52	1,13

AC: ativo circulante;
RLP: realizável a longo prazo;
AP: ativo permanente;
ELP: exigível a longo prazo;
PC: passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto/SP, 17 de março de 2026.

VERA MARIA LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600

Assinado de forma digital por
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Dados: 2026.03.17 09:00:30
-03'00'

Vera Maria Leite de Siqueira Almeida

Proprietária
RG: MG 4134998
CPF: 599.699.206-00

ROSEMEIRE ALVES
DE
ALMEIDA:001350408
84

Assinado de forma digital
por ROSEMEIRE ALVES DE
ALMEIDA:00135040884
Dados: 2026.03.17
08:59:02 -03'00'

Rosemeire Alves de Almeida

Contadora
CRC/SP N° 1SP187480/O-0

GDAI INDÚSTRIA E COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ: 32.084.616/0001-84 / IE: 797.432.050.114 | IM: 20113175
Via Marginal Doutor Celso Charuri, 7000 – Sítio São Bento 2
CEP 14.098-571 Ribeirão Preto SP
TEL: (16) 3618-1648 | (16) 3965-3636
E-mail: gdai@gdai.com.br | licitacao@gdai.com.br



CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações referente ao Balanço Patrimonial de 2024.

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) - $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	4.311.887,66 / 3.809.790,52	1,13
Liquidez corrente (LC) - $LC = AC / PC$	4.311.887,66 / 3.809.790,52	1,13
Solvência Geral (SG) - $SG = (AT) / (PC + PnC)$	4.314.976,43 / 3.809.790,52	1,13

AC: ativo circulante;
RLP: realizável a longo prazo;
AP: ativo permanente;
ELP: exigível a longo prazo;
PC: passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto/SP, 17 de março de 2026.

VERA MARIA LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600

Assinado de forma digital por
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Dados: 2026.03.17 09:00:30
-03'00'

Vera Maria Leite de Siqueira Almeida

Proprietária
RG: MG 4134998
CPF: 599.699.206-00

ROSEMEIRE ALVES
DE
ALMEIDA:001350408
84

Assinado de forma digital
por ROSEMEIRE ALVES DE
ALMEIDA:00135040884
Dados: 2026.03.17
08:59:02 -03'00'

Rosemeire Alves de Almeida

Contadora
CRC/SP N° 1SP187480/O-0

GDAI INDÚSTRIA E COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI

CNPJ: 32.084.616/0001-84 / IE: 797.432.050.114 | IM: 20113175

Via Marginal Doutor Celso Charuri, 7000 – Sítio São Bento 2

CEP 14.098-571 Ribeirão Preto SP

TEL: (16) 3618-1648 | (16) 3965-3636

E-mail: gdai@gdai.com.br | licitacao@gdai.com.br



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

ATESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.084.616/0001-84, sediada na Rua Lions Clube, nº 239, Parque dos Bandeirantes, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.090-430, aqui **representada pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR**, portador da carteira de identidade nº 44.428.202-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 429.479.328-70, forneceu satisfatoriamente a **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO**, os objetos abaixo discriminados, constante no processo administrativo nº 0028.329270/2019-18, Nota de Empenho nº 2020NE00287, no valor de R\$ 58.385,99 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), Nota de Empenho nº 2020NE00288, no valor de R\$ 27.475,76 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) e Nota de Empenho nº 2020NE00629, no valor de R\$ 779.624,69 (setecentos e setenta e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), referente o **Contrato nº 355/PGE-2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 519/2019/KAPPA/SUPEL/RO**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kit completo contendo 01 microcomputador com monitor, teclado e mouse usb. Os equipamentos que comporão o kit deverão atender as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	UND	252	R\$ 3.434,47	R\$ 865.486,44

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

KATIUSCIA DIAS IZIDORO

Gerente de Administração

Respondendo pela Coordenadoria de Patrimônio Administração e Finanças

Portaria nº 578/2019/SEDAM-CGRH

MARCÍLIO LEITE LOPES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM



Documento assinado eletronicamente por **KATIUSCIA DIAS IZIDORO, Coordenador(a)**, em 11/01/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCILIO LEITE LOPES, Secretário(a)**, em 13/01/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015616299** e o código CRC **35791D97**.

Referência: Caso responda este(a) Atestado, indicar expressamente o Processo nº 0028.011703/2021-98

SEI nº 0015616299

Ofício 1.048/2025**De:** André B. - SEMAP-DTI**Para:** GDAI INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICOS LTDA**Data:** 15/12/2025 às 10:17:53**Setores envolvidos:**

SEMAP-DTI

Atestado de Capacidade Técnica**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS - SP**

CNPJ Nº: 44.229.821/0001-70

Endereço: Praça Dr. Mario Lins Nº 150, Centro – CEP 14.680-080

Telefone: (16) 3690-2922 / (16) 3690-2934. E-mail: suporte@jardinopolis.sp.gov.br

Pregão Nº: 074/2022

Processo Nº: 169/2022

Ref.: Nota Fiscal nº: 6.534

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 32.084.616/0001-84, Inscrição Estadual nº 797.432.050.114, Inscrição Municipal nº 20113175, com sede na Via Marginal Doutor Celso Charuri, Nº 7.000, Bairro Sítio São Bento 2, CEP: 14.098-571 na cidade de Ribeirão Preto/SP, Telefone para contato (16) 3618-1648, forneceu-nos, os materiais constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com a sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Descrição do material	Quant.
ESTABILIZADOR 300VA MONO	12
MONITOR LED 20" WIDE	12
MOUSE USB 1200DPI	12
NOTEBOOK SAMSUNG I3/4GB/256GB/15,6FHD/WIN/OFF	01
TECLADO USB	12
UDP INTEL I3/4GB/240GB/W10/OFF	12

Atenciosamente,

André Luis Bertini

Departamento de Tecnologia da Informação

Telefone (16) 3690-2905



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9BF-200E-9FDC-2AFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ LUIS BERTINI (CPF 307.XXX.XXX-06) em 15/12/2025 10:18:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/D9BF-200E-9FDC-2AFD>



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
SETOR DE COMPRAS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE - BA

CNPJ Nº: 13.784.384/0001-22

Endereço: Rua Durval de Moraes, 06 – Centro – CEP 44.420-000

Telefone: (75) 3526-1652. E-mail: licita.pmm@hotmail.com

Ata de Registro de Preço Nº: 040/2025

Pregão Nº:90.016/2025

Ref.: Nota Fiscal nº: 11325

11327

11328

11329

11331

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 32.084.616/0001-84, Inscrição Estadual nº 797.432.050.114, Inscrição Municipal nº 20113175, com sede na Via Marginal Doutor Celso Charuri, Nº 7.000, Bairro Sítio São Bento 2, CEP: 14.098-571 na cidade de Ribeirão Preto/SP, Telefone para contato (16) 3618-1648, forneceu a esta Empresa, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com a sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Descrição do material/serviços	Quant.
NOTEBOOK ACER 15,6" I5/8GB/512GB/W11PRO	23
MICRO COMPLETO INTEL I3/8GB/240GB/W11	72
MICRO COMPLETO INTEL I5/8GB/512GB/W11	11
ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT	50
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 4103FDW	10
IMPRESSORA LASER M408DN	32
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK L5590	08
NOBREAK 1200VA BIVOLT	05
RACK PAREDE 19" 12U 570MM GFORCE	03
CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 400W CPA 12400L	02
PROJETOR MULTIMÍDIA 7000 LUMENS GT7000	02
SWITCH 8P 10/100/1000 KP-SW106	07
SWITCH 24P 10/100/1000	07
AUTO TRASFORMADOR 2000VA BIV. SLIM	15



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SETOR DE COMPRAS

FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	15
MICROFONE COM FIO DE MÃO	05

MARAGOGIPE 18 de Dezembro de 2025.

VALNÍCIO ARMEDE Assinado de forma digital por
RIBEIRO:00401535 VALNÍCIO ARMEDE
509 RIBEIRO:00401535509
Dados: 2025.12.18 15:15:09
-03'00'

Valnicio Armede Ribeiro
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 09.069.709/0001-18
PRAÇA TIRADENTES, 52, CENTRO – CEP: 58865-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ref.: LICITAÇÃO Nº 00094/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221125PE00094 – EMPENHO Nº 0423

Notas Fiscais nº: 6.467, 5.269, 5.270, 6.601 e 7.201.

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.084.616/0001-84, Inscrição Estadual nº 797.432.050.114, Inscrição Municipal nº 20113175, com sede na Rua Salvador Cosso, Nº 253, Bairro Jardim Irajá, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.020-580, forneceu a este Órgão Público, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com a sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Descrição do material/serviços	Quant.
Computador de mesa com processador Intel Core i5 de 10ª Geração com 6 cores e frequência de 2,9GHz até 4,3GHz (modelo 10400 ou com pontuação igual ou superior no índice PassMark cpubenchmark.net); armazenamento SSD de no mínimo 256GB compatível com PCIe NVMe M.2; memória RAM de no mínimo 8GB, DDR4, 2666 MHz; placa de vídeo integrada; placa de rede wireless 802.11ac com suporte a Bluetooth; mínimo de 4 conexões USB sendo ao menos 2 da versão 3.0 ou superior; 1 conexão HDMI; 1 conexão VGA; 1 interface de rede ethernet com porta RJ45 10/100/1000 Gbps; alimentação bivolt; sistema operacional Windows 10 ou superior com licença inclusa; incluir teclado multimídia e mouse óptico com interfaces USB; garantia mínima de 12 meses. Modelo de referência: Dell Vostro 3681 (ou similar).	50

São Bento - PB, 19 de Novembro de 2024.

.....
MARJARA RODRIGUES SOUZA
CHEFE DE GABINETE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BF7-FD47-E993-A615

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARJARA RODRIGUES SOUZA (CPF 064.XXX.XXX-84) em 22/11/2024 14:54:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saobento.1doc.com.br/verificacao/3BF7-FD47-E993-A615>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Coordenadoria de Inclusão Digital**

Rua Líbero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

Atestado de Capacidade Técnica

São Paulo, 27 de Janeiro de 2021.

Declaramos para os devidos fins que a contratada **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.084.616/0001-84, com sede na Rua Lions Clube, nº 239 - Parque dos Bandeirantes/SP, CEP 14.090-430, forneceu 218 (duzentos e dezoito) Microcomputadores Desktop e Monitores de Vídeo para os Telecentros, para atender as necessidades da Coordenadoria de Inclusão Digital – CID, por meio do Termo de Contrato nº 46/SMIT/2020 (038049061), Processo SEI 6023.2020/0001482-7, dentro dos prazos estabelecidos.

Vinicius dos Santos Rocha da Silva

Assessor

SMIT/CID



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius dos Santos Rocha da Silva, Assessor(a)**, em 28/01/2021, às 14:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038291639** e o código CRC **8855681B**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3766249/2025

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA

Número de registro no CREA - SP: 2707932

Data do registro: 09/09/2025

Processo (Sipro): -*-*-*-*

Processo (SEI): -*-*-*-*

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: JOSE GILBERTO ARMAROLI

Títulos: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0601915975 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 2603000438

Data de início da responsabilidade técnica: 18/11/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 744551c2-497a-45a5-badb-157b20a8474a

Situação cadastral extraída em: 18/11/2025 12:49:16

Emitida via Serviços Online.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3766249/2025 Página 02

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI RIBEIRAO PRETO, situada à Rua: JOAO PENTEADO, 2237, JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 18 de Novembro de 2025



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 4642/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 79/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos (computadores) para a Secretaria de Administração e Finanças deste Município

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa **GDAI INDÚSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 32.084.616/0001-84, Inscrição Estadual nº 797.432.050.114, Inscrição Municipal nº 20113175, com sede na Via Marginal Doutor Celso Charuri, Nº 7.000, Bairro Sítio São Bento 2, CEP: 14.098-571 na cidade de Ribeirão Preto/SP, Telefone para contato (16) 3618-1648, E-mail: licitacao@gdai.com.br, por intermédio de sua **proprietária**, a Sra. Vera Maria Leite de Siqueira Almeida, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº MG 4134998, emitido pela SSP/MG, e do CPF nº 599.699.206-00, **DECLARA**, sob as penas da lei:

- nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.
- que não está obrigada ao cumprimento de reserva de cargos para beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, visto que a mesma possui menos de 100 (cem) empregados, conforme o Artigo 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991.
- para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.
- atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021).
- suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021).
- não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

GDAI INDÚSTRIA E COMERCIO ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 32.084.616/0001-84 / IE: 797.432.050.114 / IM: 20113175

Via Marginal Doutor Celso Charuri, 7000 – Sítio São Bento 2

CEP 14.098-571 - Ribeirão Preto SP

TEL: (16) 3618-1648 | (16) 3965-3636

E-mail: gdai@gdai.com.br | licitacao@gdai.com.br



- está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato ou da ata de registro de preço, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
- que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
- estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório; (Art. 63, §1º da NLL).
- Para atender à orientação do TCU - Acórdão 2136/2006/TCU/1ª Câmara, de 01/08/2006, ata no 27/2006, que nossa Empresa não possui sócios em comum, endereços idênticos e/ou indícios de parentesco, com as demais licitantes presentes, ou das que se fazem representar no momento do credenciamento.
- que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos e declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer das exigências constante do Edital e seus anexos, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.
- ao pregoeiro e a equipe de apoio que esta empresa não tem nenhum acordo, ajuste ou favorecimento por parte do Chefe do Poder Executivo ou mesmo de algum Servidor Público Municipal.
- Que se encontra em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.
- ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.
- Que o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

GDAI INDÚSTRIA E COMERCIO ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 32.084.616/0001-84 / IE: 797.432.050.114 / IM: 20113175

Via Marginal Doutor Celso Charuri, 7000 – Sítio São Bento 2

CEP 14.098-571 - Ribeirão Preto SP

TEL: (16) 3618-1648 | (16) 3965-3636

E-mail: gdai@gdai.com.br | licitacao@gdai.com.br

**Dados da Empresa:**

Razão Social: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA.

CNPJ: 32.084.616/0001-84

Inscrição Estadual: 797.432.050.114 - Inscrição Municipal: 20113175

Ramo de Atividade: Informática

Endereço: Via Marginal Doutor Celso Charuri, Nº 7.000, Bairro Sítio São Bento 2, CEP: 14.098-571, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 | (16) 3965-3636

E-mail para envio de documentação: licitacao@gdai.com.br

E-mail para envio de Contratos e Empenhos: contratos@gdai.com.br

Contato para garantia: sac@garantiacliente.net

Dados da responsável que assinará o contrato ou ata de registro de preços:

Nome: Vera Maria Leite de Siqueira Almeida

Nacionalidade: Brasileira. Estado Civil: Casada

Cargo: Proprietária/Representante legal

RG: MG-4.134.998. Órgão expedidor: SSP/MG. CPF: 599.699.206-00. Data de nascimento: 16/11/1968

Endereço Residencial: Avenida Oscar Niemeyer, 995, Loteamento Agra, CEP: 14028-765, Ribeirão Preto/SP

E-mail Institucional: gdai@gdai.com.br e contratos@gdai.com.br

E-mail Pessoal: vera-siqueira@gdai.com.br

Dados bancários:

Banco do Brasil. Agência: 3235-2. Conta corrente: 33187-2

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ribeirão Preto/SP, 04 de maio de 2026.

Vera Maria Leite de Siqueira Almeida

RG: MG 4134998

CPF: 599.699.206-00

GDAI INDÚSTRIA E COMERCIO ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 32.084.616/0001-84 / IE: 797.432.050.114 / IM: 20113175

Via Marginal Doutor Celso Charuri, 7000 – Sítio São Bento 2

CEP 14.098-571 - Ribeirão Preto SP

TEL: (16) 3618-1648 | (16) 3965-3636

E-mail: gdai@gdai.com.br | licitacao@gdai.com.br